



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de abril de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº088 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.559, de 29 de abril de 2020.

REGULAMENTA OS ARTIGOS 6º A 13 DA LEI ESTADUAL Nº 14.844, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, REFERENTES À OUTORGA PREVENTIVA, DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto nos artigos 6º a 13 da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de outorga; CONSIDERANDO que a outorga está condicionada às exigências da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e das demais normas regulamentares editadas pelo Conselho de Recursos Hídricos do Ceará— CONERH e o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, no que couber; CONSIDERANDO que o acesso à água deve ser um direito de todos, por tratar-se de um bem de uso comum do povo, recurso natural indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento sustentável; CONSIDERANDO que a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico e de importância vital no processo de desenvolvimento sustentável; CONSIDERANDO que a água, por tratar-se de um bem de uso múltiplo e competitivo, tem na outorga de direito de uso e de execução de obras ou serviços de interferência hídrica um dos instrumentos essenciais para o seu gerenciamento, DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, para dispor sobre a outorga preventiva, de direito de uso de recursos hídricos ou de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica.

Art. 2º. Sem prejuízo de outros conceitos legais, a outorga atenderá aos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010.

CAPÍTULO II

DA OUTORGA PREVENTIVA, DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA

Art. 3º. As outorgas preventivas, de direito de uso dos recursos hídricos e de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica serão expedidas por meio de Portaria emitida pela autoridade outorgante do órgão gestor dos recursos hídricos.

§1º. O Secretário dos Recursos Hídricos é a autoridade outorgante do órgão gestor dos recursos hídricos, podendo delegar tal atribuição.

§2º. A outorga não implica alienação total ou parcial das águas, que são inalienáveis, mas, visa garantir o efetivo exercício do direito de acesso à água e assegurar o seu controle.

SEÇÃO I

DA OUTORGA PREVENTIVA

Art. 4º. A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá emitir outorga preventiva de uso dos recursos hídricos, com a finalidade de declarar a disponibilidade de água para os usos solicitados no futuro.

§1º. A outorga preventiva não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a indicar a disponibilidade hídrica passível de outorga, possibilitando aos investidores o planejamento de empreendimentos que necessitem desses recursos.

§2º. O prazo de validade da outorga preventiva será fixado levando-se em conta a complexidade do empreendimento, limitando-se ao máximo de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, a critério do órgão gestor.

SEÇÃO II

DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 5º. A outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado é ato administrativo, na modalidade de autorização, mediante o qual será facultado ao outorgado o uso de recursos hídricos com prazo de vigência entre 10 (dez) e 35 (trinta e cinco) anos, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato.

Art. 6º. Estão sujeitos à outorga de direito de uso de recursos hídricos:

I - derivação ou captação de parcela de água existente em um corpo hídrico para consumo final, inclusive abastecimento público ou insumo de processo produtivo;

II - extração de água de aquífero para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - lançamento em corpo hídrico de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados, com o fim de disposição final, dentro dos padrões de tratamento estabelecidos na legislação pertinente;

IV - reúso das águas para fins diversos do uso original;

V - outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo hídrico.

Art. 7º. Independem de outorga os seguintes usos:

I - os usos de caráter residencial e unifamiliar para a satisfação das necessidades básicas da vida;

II - a extração de água destinada, exclusivamente, ao abastecimento humano de pequenos núcleos populacionais dispersos no meio rural, cujo consumo seja até a vazão de 2.000 litros por hora;

III - as acumulações, captações e derivações consideradas insignificantes quanto ao volume, mediante proposição dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH ou do órgão outorgante, aprovados pelo Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH;

IV - o reúso das águas, pelo usuário, para o mesmo fim originalmente outorgado;

V - as captações e derivações provenientes de estuários de rios e demais cursos até a linha de influência da maré.

§1º. As acumulações, captações, derivações e outros usos, não sujeitos à outorga, serão cadastradas e constarão no Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos.

§2º. Sempre que o somatório de vazões ou volumes de água, não sujeitos à outorga, atingir 10% (dez por cento) da disponibilidade hídrica do sistema, é facultado ao órgão outorgante exigir a solicitação de outorga, considerando o conjunto destes usuários.

Art. 8º. Não se concederá outorga para:

I - lançamento na água de resíduos radioativos, metais pesados, lodo de Estação de Tratamento de Água e outros resíduos tóxicos considerados perigosos;

II - lançamento de contaminantes nas águas subterrâneas;

III - em sistemas hídricos estabelecidas por Portaria pela autoridade outorgante.

Art. 9º. Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente nos corpos de água lóticos após o devido tratamento e desde que obedeçam às condições, padrões e exigências das normas estabelecidas.

Art. 10. A outorga do direito de uso da água se defere na seguinte ordem de prioridade:

I - abastecimento humano e dessedentação animal, assim entendido o resultante de um serviço específico de fornecimento da água;

II - abastecimento coletivo especial, compreendendo prédios públicos, hospitais, quartéis e escolas;

III - uso da água, mediante captação direta para fins industriais, comerciais e de prestação de serviços;

IV - uso da água, mediante captação direta ou por infraestrutura de abastecimento para fins agropecuários;

V - a data de protocolo do requerimento, ressalvada a complexidade de análise do uso ou interferência pleiteada e a necessidade de complementação de informações.

SEÇÃO III

DA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA

Art. 11. A outorga de execução de obras ou serviços de interferência hídrica é ato administrativo a ser concedido aos empreendimentos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade dos recursos hídricos, nos termos e condições expressas no ato respectivo, sem prejuízo das demais formas de licenciamento ambiental a cargo de instituições competentes.

Art. 12. Estão sujeitos à outorga de execução de obras ou serviços de interferência hídrica:

I - as obras e/ou serviços de interferência hídrica caracterizadas por barramentos, travessias de corpos hídricos, aduções, diques de proteção ou recondução de leito, construção de poços e desassoreamento de corpos hídricos;

II - outras interferências que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um sistema hídrico.

Art. 13. Independem de outorga de execução de obras ou serviços de interferência hídrica as construções de pontes, bueiros, obras de captação, adução e distribuição de águas superficiais.

Art. 14. As demandas hídricas das obras de captação, adução e distribuição de águas superficiais serão analisadas nos processos de outorga de direito de uso.

Art. 15. Não se concederá outorga de execução de obras ou serviços de interferência hídrica nas áreas estabelecidas em Portaria pela autoridade outorgante.



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À REGULARIZAÇÃO DA OUTORGA PREVENTIVA, DE DIREITO DE USO, DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFE- RÊNCIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Art. 16. Os pedidos de outorga preventiva, de direito de uso dos recursos hídricos e de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica serão requeridos por meio de formulários de caracterização do empreendimento e da demanda.

Art. 17. Os formulários de requerimentos a serem apresentados pelo usuário encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH.

Art. 18. Os requerimentos de outorga serão realizados de forma declaratória, sendo o requerente responsável pelas informações prestadas.

Parágrafo único. O requerente da outorga deverá apresentar, junto com o requerimento, o comprovante de pagamento dos emolumentos administrativos.

Art. 19. Os requerimentos de outorga serão classificados pela autoridade outorgante, quanto ao tipo de análise a ser realizada, em análise ordinária e análise sumária, observando-se a documentação exigida nos formulários dispostos nos sítios eletrônicos.

§1º. A análise ordinária será efetuada nos requerimentos de outorga preventiva e outorga de direito de uso dos recursos hídricos em fontes superficiais ou subterrâneas que integrem os sistemas estratégicos de gerenciamento dos recursos hídricos a ser regulamentada em Portaria da autoridade outorgante.

§2º. A análise ordinária será efetuada nos requerimentos de outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica de barragem e passagem molhada.

§3º. A análise sumária será efetuada nos requerimentos de outorga preventiva e outorga de direito de uso dos recursos hídricos em fontes superficiais ou subterrâneas que não integrem os sistemas estratégicos de gerenciamento dos recursos hídricos, definidos em Portaria prevista no § 1º deste artigo.

§4º. Caberá análise sumária nos requerimentos de outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica para construção de poços, no caso da fonte subterrânea não integrar os sistemas estratégicos de gerenciamento dos recursos hídricos, definidos em Portaria prevista no § 1º deste artigo.

Art. 20. As obras para captação de águas subterrâneas em aquíferos considerados estratégicos deverão ser dotadas de dispositivos que permitam a coleta de água, medições de nível, vazão e volume captado, visando o monitoramento quantitativo e qualitativo.

SEÇÃO I

DA ANÁLISE ORDINÁRIA DAS OUTORGAS

Art. 21. Os requerimentos de outorga classificados em análise ordinária observarão a disponibilidade hídrica e os múltiplos usos.

Parágrafo único. A disponibilidade hídrica será definida com base nas características hidrológicas e hidrogeológicas dos mananciais, observando as seguintes premissas:

I - quando tratar-se de água superficial:

a) a vazão mínima natural será nula;

b) o valor de referência será a vazão regularizada do manancial, com garantia de 90% (noventa por cento), estando a disponibilidade condicionada ao processo de alocação de água.

II - quando tratar-se de água subterrânea, o referencial quantitativo poderá consistir:

a) na vazão nominal do teste de produção do poço; ou

b) na capacidade de recarga do aquífero, estabelecida no estudo realizado para a avaliação do potencial hidrogeológico.

Art. 22. Os pedidos de outorga para execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, requeridos por pessoas físicas e jurídicas, submetem-se à análise de rito ordinário, devendo apresentar, além dos requisitos do art. 19, projeto referente à intervenção em recursos hídricos, elaborado por profissional legalmente habilitado.

Art. 23. A análise do processo de outorga de interferência hídrica de barragens será realizada, considerando a existência dos componentes de um projeto básico ou executivo, tais como:

I - estudos cartográficos e topográficos;

II - estudos geotécnicos;

III - estudos hidrológicos;

IV - caderno de desenhos;

V - memorial descritivo com dimensionamento do maciço, do vertedouro e da tomada d'água.

§1º. Não será objeto do processo de análise a verificação dos cálculos de dimensionamento que envolvem os componentes da barragem, sendo de responsabilidade do profissional detentor da ART do projeto.

§2º. Será realizada uma verificação da interferência hidrológica causada pela obra em reservatórios monitorados a jusante e da capacidade do vertedouro.

§3º. Na análise da interferência hidrológica a jusante, deve verificar-se a necessidade de aumento da tomada d'água da barragem, caso o reservatório seja considerado de relevância socioeconômica para a região.

Art. 24. Será dispensada a análise ordinária dos requerimentos de outorga para obras de interferência hídrica, cujos projetos foram acompanhados, fiscalizados e aprovados por órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos.



Parágrafo único. O processo de emissão de outorga por parte da SRH será efetuado mediante declaração ou parecer emitido pelo órgão ou entidade requerente.

Art. 25. As obras rodoviárias, tipo passagem molhada, terão os projetos analisados na perspectiva de assegurar a menor interferência no regime do corpo hídrico, verificando, exclusivamente, se há seção vazada suficiente para o fluxo de pequenas vazões naturais ou regularizadas.

SEÇÃO II

DA ANÁLISE SUMÁRIA DAS OUTORGAS

Art. 26. Os requerimentos de outorga considerados em análise sumária serão baseados em estudo de capacidade hídrica do manancial ou na declaração de suficiência hídrica da fonte, apresentada pelo requerente.

§1º. Considera-se declaração de suficiência hídrica o documento do requerente, atestando a capacidade da fonte hídrica, frente à demanda requerida no formulário de outorga de uso dos recursos hídricos.

§2º. Serão considerados na análise sumária, os seguintes requerimentos de outorga:

I – renovação de outorga;

II – desistência de outorga;

III – alteração dos dados constitutivos da outorga;

IV – transferência de titularidade da outorga;

V – outorga de direito de uso cuja fonte esteja fora dos sistemas estratégicos de monitoramento definido em Portaria da autoridade outorgante;

VI – outorga de direito de uso cuja fonte seja poço que esteja fora dos sistemas estratégicos de monitoramento definido em Portaria da autoridade outorgante;

VII – o reúso das águas, pelo mesmo usuário, para fim diverso do originalmente outorgado.

Art. 27. O processo de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser formalizado até o último dia de vigência da outorga anteriormente concedida.

Parágrafo único. A outorga continuará vigente, enquanto não finalizada sua análise de renovação solicitada em tempo hábil.

Art. 28. A transferência de outorga preventiva e de direito de uso dos recursos hídricos somente ocorrerá após aprovação da autoridade outorgante, devendo apresentar anuência do outorgado e conservar as características e condições da outorga original e poderá ser feita total ou parcialmente.

Parágrafo único. Após aprovação da transferência, a autoridade outorgante expedirá novo ato administrativo, indicando os novos titulares da outorga.

Art. 29. O Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, poderá editar resolução, regulamentando campanhas de regularização dos usuários para obtenção de outorga.

CAPÍTULO IV

DA SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DAS OUTORGAS DOS RECURSOS HÍDRICOS

Art. 30. A outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa ou extinta pela Secretaria dos Recursos Hídricos, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias:

I - descumprimento pelo outorgado dos termos da outorga;

II - não utilização da outorga por 3 (três) anos consecutivos;

III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas;

IV - necessidade de se prevenir ou reverter grave degradação ambiental;

V - necessidade de atendimento a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas;

VI - superexploração de aquíferos;

VII - indeferimento ou cassação da licença ambiental;

VIII - não pagamento da tarifa de cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

CAPÍTULO V

DA PUBLICIDADE DOS ATOS DE OUTORGA

Art. 31. A Secretaria dos Recursos Hídricos dará publicidade aos atos administrativos resultantes da análise de requerimentos de outorga.

CAPÍTULO VI

DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESTRIÇÕES

Art. 32. Os atos de outorga não eximem o usuário da responsabilidade pelo cumprimento de demais exigências do órgão ambiental e da Secretaria dos Recursos Hídricos, no campo de suas atribuições, bem como das que venham a ser feitas por outros órgãos e entidades aos quais esteja afeta a matéria.

Parágrafo único. A outorga prevista neste Decreto não dispensará, nem prejudicará outras formas de controle e licenciamento específicos, inclusive os afetos a saneamento básico e controle ambiental, previstos em Lei.

Art. 33. São obrigações do outorgado, nos termos da legislação específica:

I - operar as obras hidráulicas segundo as condições determinadas pela Secretaria dos Recursos Hídricos;

II - conservar em perfeitas condições de estabilidade e segurança as obras e os serviços;

III - responder, em nome próprio, pelos danos, causados ao meio ambiente e a terceiros em decorrência da manutenção, operação ou funcionamento de tais obras ou serviços, bem como pelos que advenham do uso inadequado da outorga;

IV - manter a operação das estruturas hidráulicas de modo a garantir a continuidade do fluxo de água mínimo, fixado no ato de outorga, a fim de que possam ser atendidos os usuários a jusante da obra ou serviço;

V - preservar as características físicas e químicas das águas subterrâneas, abstendo-se de alterações que possam prejudicar as condições naturais dos aquíferos ou a gestão dessas águas;

VI - custear, instalar e operar estações e equipamentos hidrométricos, encaminhando à Instituição de Gerenciamento de Recursos Hídricos os dados observados e medidos, na forma estabelecida no ato de outorga e nas normas de procedimentos estabelecidos pelo órgão outorgante;

VII - cumprir, sob pena de revogação da outorga, os prazos fixados pela Secretaria dos Recursos Hídricos para o início e a conclusão das obras pretendidas.

Art. 34. No caso de o interessado injustificadamente não resolver as pendências solicitadas pelo órgão outorgante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o processo será arquivado.

Art. 35. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Estaduais nºs 31.076 e 31.077, ambos de 12 de dezembro de 2012, instruções normativas e regulamentos que disciplinam referidas normas.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº033/2020 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2020. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 22 de abril de 2020.

Ana Cristina Cavalcante Machado

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1.ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158-1-4	15,00	21	315,00
2.ADILIA GONÇALVES DE BARROS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000242-1-X	15,00	21	315,00
3.AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	15,00	21	315,00
4.ALCION LEMOS JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	15,00	21	315,00
5.ANA CLÁUDIA FERREIRA DA ROCHA	ARTICULADOR (DNS-3)	300035-1-9	15,00	21	315,00
6.ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO	PRESIDENTE (DNS-1)	300026-1-X	15,00	21	315,00
7.ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	DATILÓGRAFO	000085-1-6	15,00	21	315,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
8.ANTONIO JOSÉ MAIA CAROSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	15,00	21	315,00
9.APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8	15,00	21	315,00
10.CAMILLA FERREIRA LIMA	GERENTE DE JORNALISMO(DNS-3)	300034-1-1	15,00	21	315,00
11.CLÁUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY	DATILÓGRAFO	000200-1-X	15,00	21	315,00
12.CRISEIDA VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	002600-1-0	15,00	21	315,00
13.DELANO TADEU SILVA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO (DAS-2)	300036-1-6	15,00	21	315,00
14.DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTÉCNICO	002584-1-5	15,00	21	315,00
15.EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000113-1-2	15,00	21	315,00
16.ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2	15,00	21	315,00
17.ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-6	15,00	21	315,00
18.EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9	15,00	21	315,00
19.FABRÍCIO DE MELO MACHADO	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	000030-1-8	15,00	21	315,00
20.FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	15,00	21	315,00
21.FRANCISCA DAS CHAGAS MENESES	DATILÓGRAFO	103767-1-8	15,00	21	315,00
22.FRANCISCO DAS CHAGAS JÁCOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	15,00	21	315,00
23.FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	15,00	21	315,00
24.FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	15,00	21	315,00
25.FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	15,00	21	315,00
26.FRANCISCO FRANKLIN VOSTA	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000105-1-0	15,00	21	315,00
27.FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	15,00	21	315,00
28.FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	000245-1-1	15,00	21	315,00
29.GILBETO DE CASTRO MOURA	DIRETOR TÉCNICO(DNS-2)	300024-1-5	15,00	21	315,00
30.HAROLDO BASTOS PEDREIRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000052-1-5	15,00	21	315,00
31.HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	002339-1-9	15,00	21	315,00
32.IRAPUAM DINAJAR FEIJÓ FILHO	GERENTE DE TRANSMISSÃO(DNS-3)	300027-1-7	15,00	21	315,00
33.JOSÉ AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	002277-1-4	15,00	21	315,00
34.JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	15,00	21	315,00
35.JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES DE ARAÚJO	OPERADOR DE VT	002481-1-8	15,00	21	315,00
36.JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	15,00	21	315,00
37.JOSÉ SÉRGIO CARNEIRO MOREIRA	SONOPLASTA	002290-1-6	15,00	21	315,00
38.JOSÉ TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	15,00	21	315,00
39.JOSÉ WILTON BEZERRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000128-1-5	15,00	21	315,00
40.MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILÓGRAFO	000201-1-7	15,00	21	315,00
41.MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000101-1-1	15,00	21	315,00
42.LANA SORAIA FURTADO BENEVIDES	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	151943-1-6	15,00	21	315,00
43.MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	000103-1-6	15,00	21	315,00
44.RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	000188-1-3	15,00	21	315,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190170**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190170, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para execução de serviços sistemáticos e continuados, de Manutenção e Operação da EPC e das Estações Elevatórias e de Tratamento de Esgoto Operadas pela UNMTE em Fortaleza, Caucaia e Maracanaú, da CAGECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4692020, até o dia 15/05/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190177**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190177 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de apoio administrativo, combate a fraude, manutenção e operação dos SAA – Sistema de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto nas áreas de atuação da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú – UNBAC – Cagece, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4032020, até o dia 18/05/2020, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190196**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190196 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio administrativo e comercial, combate à fraude, manutenção e operação dos SAAs e Coleta de Esgoto Operados pela Unidade de Negócio Bacia da Serra da Ibiapaba – UNBSI da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4042020, até o dia 18/05/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200002
IG Nº1052862000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200002 de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção, recarga, pintura e de teste hidrostático**, nos extintores de incêndio no prédio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT e seus Equipamentos Culturais, conforme determinação das normas do INMETRO e da ABNT, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2442020, até o dia 12/05/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200003
IG Nº1052843000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200003 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (cadernos) para atender às necessidades do PRONATEC/FUNECE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3302020, até o dia 18/05/2020, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200009
IG Nº1057152000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200009 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis (carne charqueada, bacon e linguíça)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4342020, até o dia 18/05/2020, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200417
IG Nº1054336000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200417 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de 64 (sessenta e quatro) equipamentos instalados** no setor de laboratório pertencentes ao Hospital São José, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4172020, até o dia 18/05/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08582019 Comprasnet, de interesse da CEASA, cujo objeto é **Serviço de Locação de Banheiros Químicos**, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13922019 Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Aquisição de Controladores Lógicos Programáveis – CLP**, com software proprietário de configuração e comunicação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital,

cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191042**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10422019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191594**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 15942019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191625**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16252019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Trépano a Vácuo)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 02492020, no sistema Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é a **Aquisição de Material de consumo – Gêneros alimentícios – Água Mineral 20L (Somente o líquido)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03242020 Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **SERVIÇOS REFERENTES À ASSINATURA ANUAL PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE NAVEGAÇÃO AÉREA GARMIN 430 IFRW e GTN 750 H, PARA AS AERONAVES DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Vinicius Vencimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1482020 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de PADRÃO LACRE LOCK OU CADEADO (PLL)**, de acordo com as especificações



e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 01842020 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de INSUFLADOR DE FUMAÇA E LÍQUIDO FUMACADOR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200241**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 02412020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20200001 - SECITECE**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS 20200001, de interesse da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E ORÇAMENTO NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS ANDARES 10º, 11º, 12º E 13º DO EDIFÍCIO SÃO LUIZ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ONDE FUNCIONARÁ O PARQUE TECNOLÓGICO DO ESTADO DO CEARÁ**, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: declarada HABILITADA a empresa MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DIRETOR DO DIA 17 DE MARÇO DE 2020**

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 17 DE MARÇO DE 2020 PROCESSOS REGULATÓRIOS - TRANSPORTE: PCTR/CDR/0333/2019: Fretcar. Recurso – auto de infração de nº 101808. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0368/2019: Expresso Guanabara S/A. Recurso – auto de infração de nº 71245. Decisão pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0043/2020: Arce. Prorrogação da validade do certificado de vistoria dos veículos de transporte por fretamento. Decisão pela aprovação da Resolução Arce nº 264/2020, que prorroga a validade do certificado de vistoria dos veículos que prestam os serviços regular e complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros por Fretamento do Estado do Ceará e dá outras providências. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO PCSB/CSB/0279/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0067/2019 – SAA e SES do município de São Gonçalo do Amarante (sede) e localidades de Umarituba/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0293/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0079/2019 – SAA e SES do município de Itaitinga (Sede) e Localidades de Carapió, Lagoa de Dentro e Riachão/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0296/2019: Cagece. Pedido de reconsideração - auto de infração – AI/CSB/0082/2019 – SAA da localidade de Itapebussú (Maranguape)/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0399/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0145/2019 – SAA e SES de Aquiraz(sede) e localidades de Prainha e Tapera/CE. Decisão

pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0274/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0062/2019 - SAA e SES de Palmácia/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0288/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0075/2019 - SAA de Uruburetama/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0297/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0083/2019 - SAA da localidade de Itapebussú (Maranguape)/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0340/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0109/2019 - SAA de Poço Doce (Paracuru)/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0367/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0122/2019 - SAA e SES de Poranga/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0388/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0134/2019 - SAA e SES de Graça/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0394/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0140/2019 - SAA de Itaitira/CE; Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0158/2019: Cagece. Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0035/2019 - SAA de Mombaça/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0264/2019: Cagece. Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0053/2019 – SAA e SES de Barreira(sede) e localidade de Córrego/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0332/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0101/2019 – SAA e SES de Frecheirinha/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0338/2019: Cagece. Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0107/2019 – SAA e SES de Paracuru/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0365/2019: Cagece. Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0120/2019 – SAA de Santa Quitéria/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0378/2019: Cagece. Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0124/2019 – SAA da localidade de Siupé (São Gonçalo do Amarante)/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0381/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0127/2019 - SAA e SES da Localidade de Pecém (São Gonçalo do Amarante)/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0398/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0144/2019 - SAA e SES de Aquiraz (sede) e localidades de Prainha e Tapera/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0263/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0052/2019 - SAA de Varjota (sede)/CE. Decisão pelo parcial provimento, no sentido de manter a lavratura do Auto de Infração, porém com a inserção de condição atenuante sobre o cálculo da multa anteriormente aplicada, reduzindo a penalidade, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0286/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0073/2019 - SAA do município de Choró (sede)/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0301/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0087/2019 – SAA e SES de Alcântaras (sede)/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0353/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0114/2019 – SAA de Tejuococa/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0380/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0126/2019 – SAA e SES de Pecém (São Gonçalo do Amarante)/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0396/2019: Cagece. Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0143/2019 – SAA de Apuiarés/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0402/2019: Cagece. Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0148/2019 - SAA do Município de Coreau (sede) e sua localidade de Ubaúna/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0403/2019: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0149/2019 - SAA do Município de Coreau (sede) e sua localidade de Ubaúna/CE. Decisão pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/GAF/0031/2020: Lívia Montenegro de Miranda e Menescal. Gratificação de Titulação – Mestrado. Decisão pela aprovação da gratificação por titulação. PADM/CPR/0006/2020: Gleyson Elmo Leite Albuquerque. Gratificação de Titulação – Mestrado. Decisão pela aprovação da gratificação por titulação. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas> AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Danielle Silva Pinto
ASSESSORA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº190/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADAILDE JOSÉ DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, matrícula nº 1741152, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de



2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº191/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1937162, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº192/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALVARO CARDOSO MACIEL**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1814464, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº193/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1802801, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº194/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEYSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO matrícula nº 2132567, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº195/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DHAYME ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 169054-0, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº196/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº197/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO LUIS CASSEMIRO CASTIGLIONI**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1948369, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº198/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Policial Militar - RN, matrícula nº 166734-3, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº199/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1875965, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com



o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº200/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL MATIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, matrícula nº 2145677, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº201/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAYSON ALOISIO NUNES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1784161, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº202/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGERIO BENNECH VERCINO**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1971387, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº203/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMULO FERNANDES BESSERRA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 2225549, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº204/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 179470-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº205/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO DE ALMEIDA CALADO JÚNIOR**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 2093871, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 161/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o no 07.954.530/0001-18 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s); III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENEVOLO, No 1055, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará.; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ(MF) n.º 07.047.251/0001 70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 ; VII - FORO: mesmo do contrato; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, as **PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 22/02/2020 a 21/02/2021.; IX - VALOR GLOBAL: VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 58.242,83 (CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), VALOR ESTIMADO ANUAL EM R\$ 698,913,97 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E TREZE REAIS NOVENTA E SETE CENTAVOS) VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ R\$ 2.096.741,91(DOIS MILHOES NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) ; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. ; XII - DATA: 20 de fevereiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Governo; Luis Mauro Albuquerque Araújo, Secretário da Administração Penitenciária; José Kelsen de Sá Correia Lima, Gestor do Contrato..

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ACESSORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2020

PROCESSO Nº: 03217546 / 2020 OBJETO: A **prestação de serviços e venda de produtos**, para dar continuidade aos serviços ofertados, através da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS. JUSTIFICATIVA: A continuidade e essencialidade dos serviços prestados pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, junto à esta Pasta. VALOR GLOBAL: R\$ 59.136,30 (cinquenta e nove mil cento e trinta e seis reais e trinta e centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.06.122.211.20820.03.339039.1.01.00.0 - 17282



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da lei 8.666/1999
 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE-
 GRAFOS - CORREIOS**. DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA,
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
 RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRE-
 TÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Mariana Justa Furtado Maia
 ACESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº08345079/2019, EM FAVOR A EMPRESA COBRAPE — ENGENHARIA REFERENTE AO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA 22ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº005/CIDADES/2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 6º XI, anexo I do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 08345079/2019, em favor da Empresa COBRAPE — TPF ENGENHARIA, referente ao reajuste da 22ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 22ª Medição período de 19/08 a 18/09 de 2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10615 — Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 18.393,19** (dezoito mil e trezentos e noventa e três reais e dezenove centavos) destinado ao pagamento do reajuste da 22ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2017 a **COBRAPE — TPF ENGENHARIA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2020 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10615.03.449092.1.0000.0 (TESOURO) — Dotação 15398 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 22 de abril de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Robério Xavier de Araújo
 ACESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2015

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2015.; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.498.061/0001-84, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA, ambos melhores qualificados no contrato primitivo; V - ENDEREÇO: Fazenda Boa Esperança, S/N, Bairro Zona Rural, Paraipaba, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento contratual, tudo de acordo com Processo nº 00692871/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo** de execução e vigência do contrato nº 003/2015, ambos por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, ficando seus termos previstos para o dia 21/09/2020, respectivamente, até a conclusão do certame licitatório que atualmente encontra-se em tramitação sob o processo de nº 00662212/2020.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.622.418,97 (dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 24 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2018.; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO - TEIXEIRA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.374.585/0001-06, neste ato representada legalmente pelo Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.818.273-87, melhores qualificados no Contrato primitivo; V - ENDE-

REÇO: Rod. Humberto Teixeira, S/N - CE 060 KM 367, Bairro Barreira - Iguatu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 01696005/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por objeto as **prorrogações dos prazos** de Execução e Vigência do Contrato nº 004/2018, ambos por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando seus termos previstos para os dias 19/05/2020 e 18/07/2020, respectivamente.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.764.975,81 (treze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 03 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2018

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018-DJU-Cagece; II - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Convênio em referência, por mais 12 (doze) meses; III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (---); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; V - DATA E ASSINANTES: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Janne Jaqueline Costa Félix, Diretora Presidente da AFDC.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
 DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº76/2014

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato nº 76/2014 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e a empresa **INCO ENGENHARIA LTDA**; FUNDAMENTO: Processo nº 0774.000032/2019-83-Cagece. OBJETO: **retificação** da Cláusula Terceira - Do Valor Global do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em referência. DA RETIFICAÇÃO: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL: 3.1. O Valor Global do Contrato de R\$ 8.728.835,09 (oito milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e nove centavos) passa com o presente Termo para R\$ 8.750.362,22 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo a planilha constante do aditivo que se encontra às folhas 201 à 262 do citado processo administrativo, parte integrante deste Termo". DATA: 12 de março de 2020. ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
 DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2020 - SECITECE/CENTEC

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Telefone:(85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32. CONTRATADO: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, nesta capital. FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis Estadual nº 14.158, de 01 de julho de 2008, nº 15.355, de 04 de junho de 2013 e nº 15.408, de 12 de agosto de 2013, pelas disposições do Decreto nº 25.927 de 29 de junho de 2000, que qualificou o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC como Organização Social, e no processo administrativo nº 01504653/2020, que publicou a Dispensa de Licitação nº 02/2020, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO E DA FINALIDADE: **Realizar ações no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, Transferência de Tecnologia e Popularização da Ciência**, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: Para cumprimento, pelo CONTRATADO, das metas e dos objetivos pactuados com a CONTRATANTE, fica acertada a contraprestação no valor global de R\$ 1.250.794,57 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente ao exercício de abril de 2020 a março de 2021. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31100001.19.573.412.11190.03.335039.27600.1; 31100001.19.573.412.11197.03.335039.27600.1; 31100001.12.363.442.20270.03.335039.10000.0; VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO: O presente CONTRATO terá vigência iniciada na data de sua assinatura, perdurando até 31 de março de 2021, podendo ser modificado, respeitando-se a Lei Estadual 12.781/97 e suas alterações posteriores, observados os limites da Lei nº 8.666/93, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer



outro, por mais privilegiado que seja. DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2020. SIGNATÁRIOS: NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, pela Contratante, e SILAS BARROS de ALENCAR, Diretor Presidente do Instituto CENTEC, pela Contratada. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2020.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR - ASJUR

SECRETARIA DA CULTURA

O (A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) ERNESTO DE SOUSA GADELHA COSTA, matrícula 30007719, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 25 de Abril de 2020. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL CULTURA INFÂNCIA 2020

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao EDITAL CULTURA INFÂNCIA 2020. O presente aditivo objetiva prorrogar o prazo de inscrição previsto no item 9.2 do referido Edital, e, por consequência, alterar o calendário das fases de seleção previsto no item 17.1 do Edital. CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, Constituição da República Federativa do Brasil/1988; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus e o Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, que intensifica tais medidas, bem como suas alterações e prorrogações posteriores; CONSIDERANDO que a situação de emergência em saúde decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) causou diversas limitações aos proponentes, dificultando a realização das inscrições; CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a quantidade de inscritos e garantir uma maior participação no Edital; RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao “EDITAL CULTURA INFÂNCIA 2020”, nos seguintes termos: 1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 9.2 do Edital para 11 de maio de 2020; 2. Em virtude dessa prorrogação, o calendário das fases de seleção previsto no item 17.1 do Edital fica alterado para o seguinte:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1. Conhecimento Público	04/03/2020	04/04/2020
2. Inscrições	05/04/2020	11/05/2020
3. Habilitação das Inscrições e recurso	12/05/2020	25/05/2020
4. Análise e seleção da proposta	26/05/2020	18/06/2020
5. Homologação do Resultado Final		25/06/2020
6. Apresentação e análise do Plano de Trabalho e assinatura dos termos		29/06 a 14/07/2020

3. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL. Fortaleza – CE, 27 de abril de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Termo Aditivo ao I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. O presente aditivo objetiva alterar disposições do Edital e seus anexos para possibilitar a celebração dos Termos de Cooperação Financeira sem a necessidade de sua assinatura física pelos parceiros. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus e o Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, que intensifica tais medidas, estabelecendo o fechamento de uma série de estabelecimentos em seu art. 1º, bem como suas alterações e prorrogações posteriores; CONSIDERANDO que o art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, dispõe que, durante a situação de emergência em saúde, o procedimento para celebração de parcerias referente a projetos culturais desenvolvidos por pessoas físicas no âmbito do Sistema Estadual de Cultura - SIEC adotará rito e forma simplificados, aplicando-se a Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, apenas no que couber; CONSIDERANDO ainda que o referido artigo dispõe que o procedimento para celebração dessas parcerias culturais será regido por disciplina definida nos editais expedidos pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT; CONSIDERANDO que a situação de emergência em saúde decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), que motivou o lançamento do Edital, enseja diversas limitações de ordem prática aos proponentes e à SECULT; CONSIDERANDO que o procedimento do Edital deve estar adequado ao contexto de enfrentamento do Covid-19 (novo coronavírus), a fim de não inviabilizar ou obstaculizar a participação dos interessados ou o repasse do apoio financeiro aos proponentes selecionados; CONSIDERANDO que a exigência de assinatura física dos Termos de Cooperação Financeira ensejaria a necessidade de comparecimento presencial dos proponentes selecionados, o que é impraticável no contexto de enfrentamento ao Covid-19 (novo coronavírus); CONSIDERANDO a Portaria nº 48/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2020, que institui o regime de teletrabalho emergencial para os servidores e colaboradores da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Edital deve ser efetivo no contexto em que se insere, a fim de concretizar os objetivos do SIEC previstos na Lei nº 13.811/2006, como o de propiciar a efetivação dos direitos e deveres culturais e de facilitar a toda população residente no Estado o acesso a bens e serviços culturais; RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo ao “I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO”, nos seguintes termos: 1. ALTERA-SE a cláusula 15 do Edital, que passa a estar redigida da seguinte forma: “15. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E DO REPASSE DOS RECURSOS 15. Os Termos de Cooperação Financeira oriundos deste Edital serão oficializados unilateralmente pelo Secretário da Cultura, devendo para tanto o parceiro manifestar seu aceite e concordância às cláusulas e condições previstas no TCF mediante declaração formal e expressa manifesta à Secult por meio de e-mail nos termos dos itens a seguir. 15.1. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, após homologação do resultado final, abrirá processo administrativo contendo as informações constantes na inscrição no Mapa Cultural do Ceará e a certidão de regularidade e adimplência extraída do sistema e-Parcerias, e, em seguida, enviará, para o endereço eletrônico do parceiro cadastrado no Mapa Cultural, cópia do Termo de Cooperação Financeira - TCF para aceite do parceiro. 15.1.1. O parceiro deverá responder ao e-mail de que trata o item anterior, pelo mesmo endereço eletrônico que o recebeu, declarando expressamente aceitar e estar de acordo com todas as cláusulas e condições do TCF. 15.1.2. O e-mail resposta contendo o aceite do parceiro deverá ser enviado no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis após o recebimento do e-mail contendo a cópia do Termo de Cooperação Financeira - TCF, sob pena de desclassificação. 15.1.3. Na ausência ou impossibilidade de repasse de recursos para proponente(s) classificados haverá convocação na lista de classificáveis para preenchimento da vaga(s) remanescente(s), respeitando a ordem decrescente de classificação. 15.1.4. O e-mail contendo o aceite do parceiro será anexado ao respectivo processo administrativo e será considerado a anuência do parceiro à celebração do Termo de Cooperação Financeira. 15.2. Os recursos financeiros por proposta selecionada serão repassados em PARCELA ÚNICA. 15.3. A liberação dos recursos financeiros está condicionada à verificação da regularidade cadastral e adimplência do parceiro. 15.4. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados na conta informada pelo proponente, de sua titularidade, podendo ser conta corrente ou poupança, com fundamento no art. 75-A, §1º da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020. 15.5. Os parceiros que, após a assinatura do Termo de Cooperação Financeira, caírem em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios ou congêneres celebrados junto à Secult, ao Governo do Estado do Ceará, aos órgãos da Fazenda da União, da Fazenda do Estado, ou órgãos de Finanças do Município, ou perante qualquer órgão público, não poderão receber recursos deste Edital.” 2. ALTERA-SE também o item 19.1 do Edital, que passa a estar redigido da seguinte forma: “19.1. Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas à equidade de gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e geracional das mulheres.” 3. Como consequência, também ficam alteradas as disposições contidas na minuta do termo de cooperação financeira, anexa ao Edital, para adequá-las às alterações realizadas. 4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 27 de abril de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2019

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 24 de abril de 2020 a 23 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: 20 de abril de 2020; XIII - SIGNATARIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Representante Legal da EBCT e Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representante Legal da EBCT.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº58/2020 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de Março de 2018, **CONCEDE DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a empregada **MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE** – Assistente Administrativo de ATER - Matrícula 002125.1-2 no valor de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), correspondente ao mês de Março de 2020. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 01 de abril de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA VALDEREZ ARRAYS DA SILVA**, matrícula 97860718, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Março de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LIDUINA ARAUJO DE MORALESALBUQUERQUE**, matrícula 30075110, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Março de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALEXANDRA DEVAS-CONCELOS FEITOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de

maio de 1974, e também combinado com o Portaria Nº 0119/2020, de 14 de Fevereiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Março de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Portaria Nº 0119/2020, de 14 de Fevereiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, MIRIAN OLIVEIRA FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANNIEL DA CUNHA LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA RAQUEL FERNANDES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Portaria Nº 0119/2020, de 14 de Fevereiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, RAIMUNDO NONATO PEREIRA BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CICERO RAFAEL PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 0474/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALEXANDRA DEVASCONCELOS FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEFM Professor AloysioBarros Leal (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0477/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** **ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEEP Raimundo Saraiva Coelho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0478/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** **MIRIAN OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Iguatu - CCI - Unidade Iguatu, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0479/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANNIEL DA CUNHA LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Iguatu - EEEP Amélia Figueiredo de Lavor, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0480/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA RAQUEL FERNANDES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Massapê - EEEP Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0481/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** **RAIMUNDO NONATO PEREIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Cedro - Colégio Estadual Celso Araújo (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0484/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CICERO RAFAEL PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEEP Raimundo Saraiva Coelho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2018/PROCESSO Nº11478704/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, sin, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representado pela Secretária da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING JÓQUEI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.248.604/0001-80, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus bastantes procuradores, o Sr. ANDRÉ CALHEIROS DE VASCONCELOS CATÃO, e a Sra. SANDRA MARIA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 016/2018, publicado no DOE de 28.02.2018, de acordo com o Processo nº 11578704/2019, regulamentado no Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do INQUILINATO); VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do Contrato**, que tem por objetivo a locação do espaço comercial identificado pelo nº 2014/2015/2016, com área construída aproximada de 143,86 m² (cento e quarenta e três vírgula oitenta e seis metros quadrados), do North Shopping Jóquei, empreendimento comercial localizado na Av. Lineu Machado, nº 419, Bairro Jóquei Clube, Fortaleza—CE, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Línguas de Fortaleza/CE - conforme planta rubricada pelas partes e que fica fazendo parte integrante do presente contrato, conforme documento nº IV citado na cláusula décima primeira, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Línguas de Fortaleza/CE - NORTH SHOPPING JÓQUEI, QUE CONTRIBUIRÁ PARA APRENDIZAGEM DA COMUNIDADE ESCOLAR OFERTANDO CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE ESTADUAL; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira, do Custo de Ocupação Mensal Mínimo, Do Pagamento e Origem dos Recursos do Contrato, ora aditado, será reajustado, passando o custo de ocupação mensal mínimo e o custo de energia elétrica respectivamente, nos valores de R\$ 19.897,15 (dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos) e R\$ 478,73 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 20.375,88 (vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para os valores de R\$ 21.453,55 (vinte um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 516,18 (quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos) perfazendo o valor mensal de R\$ 21.969,73 (vinte um mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). O valor global passará de R\$ 244.510,56 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) para o valor global de R\$ 263.636,76 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), em observância à Cláusula Quinta do contrato original, conforme Despacho COFIN/Contratos, as fts. 76, e I.G Nº, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2020 até 15 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ANDRÉ CALHEIROS DE VASCONCELOS CATÃO, e SANDRA MARIA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2019/PROCESSO Nº09979667/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI-EPP**, estabelecida na Rua Gilberto Studart, nº55, SL 1614, Cocó, Fortaleza-CE, CEP nº60.192-105, inscrita no CNPJ sob o nº 01.316.772/0001-08, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pelo Sr. ALEXANDRE NAPOLEÃO SORIANO ADERALDO, brasileiro, RG nº91002245659 SSP/CE, CPF nº512.868.233-15, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº950, Apto 202 - Cocó, Fortaleza-CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2019, publicado no D.O.E de 21.03.2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 09979667/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato** resultando em repercussão financeira positiva, ora aditado, que tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180025/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$90.016,72 (noventa mil, dezesseis reais e setenta e dois centavos), representando 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$5.127,10 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e dez centavos), representando 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$84.889,62 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), representando 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls. 35-63 e Documento emitido pelo DAE, à fl.72 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 11 DE MARÇO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ALEXANDRE NAPOLEÃO SORIANO ADERALDO - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Milena Paola de Souza Ferreira. Fortaleza 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº02729802/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ETELVINA GOMES BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0165-52, CREDE 2 Pente-coste/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Roberto Lima de Sousa; III - ENDEREÇO: PENTECOSTE/CE; IV - CONTRA-TADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luis Mota da Silva Junior; V - ENDEREÇO: PENTECOSTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2019 publicado no DOE de 20/12/2020 e de acordo com o processo nº 091000882019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PENTECOSTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA E INSTALAÇÃO DO RAMAL DA SUBESTAÇÃO AO QGBT, da Escola Etelvina Gomes Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 27/03/2020 até 10/05/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou conven-cionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas teste-munhas abaixo; XII - DATA: 16 de março de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE, Luis Mota da Silva Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Andersson Johnys Rebouças Pinho, 02 - Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº02850725/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, CREDE 1 - MARACANAÚ/CE inscrita no CNPJ: 07.954.514/0211-22, neste ato representada pela Diretora Sra. MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRA-TADA: **NOVAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.730.480/0001-13, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2019 publicado no DOE de 25/11/2019 e de acordo com o processo nº 9323515/2018 e regulamentado nos Art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na

CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de Março de 2020 até 21 de Julho de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27 de Dezembro de 2019 até 25 de Janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE, MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline de Sousa Rodrigues, 02 - Márcio Felix da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº02851071/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0211-22, neste ato representada pela Diretora Sra. MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **MTM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.564.304/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO GLAIRTON GOMES CAMELO; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2019 publicado no DOE de 25/11/2019 e de acordo com o processo nº 06092483/2019 e regulamentado no Art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E DO MURO DIVISÓRIO DO TERRENO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de abril de 2020 até 21 de Junho de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de Janeiro de 2020 até 25 de Março de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Março de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE, ANTONIO GLAIRTON GOMES CAMELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline de Sousa Rodrigues, 02 - Márcio Felix da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº03022931/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, CREDE 1 - Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0127-27, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ana Marilene Feitosa de Andrade; III - ENDE-REÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **MORETTO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.305.610/0001-42, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Rogério Moreto de Souza; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20190025 publicado no DOE de 30/12/2019 e de acordo com o processo nº 06276754/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Construção de uma sala de aula no pavimento superior, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) dias, a partir de 05 De abril de 2020 até 03 DE JUNHO DE 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Março de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade - CONTRATANTE, Luiz Rogério Moreto de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº03045877/2020**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0200-70, CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 69.718.567/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Vanderlene Coelho Sampaio; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2019 publicado no DOE de 20/11/2019 e de acordo com o processo nº 06276576/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, na EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE – CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/04/2020 até 15/08/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/03/2020 até 22/05/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA - CONTRATANTE, Vanderlene Coelho Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Walison Paulino de Queiroz, Deivson Oliveira dos Santos. Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº03052911/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, CREDE 12 - Quixeramobim/Ce, neste ato representada pelo Sr. Diretor Francisco Roberto Almeida de Carvalho; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 01/2019, referente ao Contrato 05/2019 publicado no DOE de 11/06/2019 e de acordo com o processo nº 04568430/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de maio de 2020 até 16 de agosto de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de abril de 2020 até 11 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SHEILA DA SILVA FERNANDES, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº03143690/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS/19º CREDE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0629-02, CREDE 19 - Farias Brito/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) Geral, Sr (a) Maria Geane Dias de Carvalho Menezes; III - ENDEREÇO: FARIAS BRITO/CE; IV - CONTRATADA: **CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.621.483/0001-03, neste ato representada pelo (a) Sr (a) Jaadzon Yackob Bezerra Caldas; V -

ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 12/2019, publicado no D.O.E. de 08/10/2019 e de acordo com o Processo nº 01043859/2019, datado em 12 de Setembro de 2019, regulamentado pela Lei nº: 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III e suas alterações posteriores e fundamentado na modalidade Carta Convite nº: 02/2019; VII - FORO: FARIAS BRITO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a EXECUÇÃO e a VIGÊNCIA referente ao contrato**, que tem por objetivo a Construção De Refeitório, Cozinha E Depósitos (Civil+Elétrica), na E. E. M. T. I. Gabriel Bezerra de Moraes; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 52 (Cinquenta e Dois dias), a partir de 05 de Maio de 2020 até 25 de Junho de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 53 (Cinquenta e Três dias), a partir de 03 de abril de 2020 até 25 de Maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Março de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Geane Dias de Carvalho Menezes - CONTRATANTE, Jaadzon Yackob Bezerra Caldas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Denis Jonson Rodrigues, MARCUS HEVERTON PEREIRA. Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº03163039/2020**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM JOAQUIM MAGALHÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada pela sua Coordenadora Escolar Sra Kedma Maria Sousa Alves; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **A GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA (GYGAWATT ENGENHARIA)** inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, neste ato representado neste ato pelo Sra. Adrielly Monte Roch; V - ENDEREÇO: MARCO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 11/2018 publicado no DOE de 28/06/2019 e de acordo com o processo nº 6586779/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA E CIVIL PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA, na EEM JOAQUIM MAGALHÃES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 05 de Maio de 2020 até 02 de Agosto de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de Maio de 2020 até 02 de Agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Kedma Maria Sousa Alves - CONTRATANTE, Adrielly Monte Roch - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RICARDO GEORGE DE SOUSA, 02 - FRANCISCO MARCÍLIO ALVES DOS SANTOS. Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº03295920/2020**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, CREDE 2 - Itapajé/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sr. REGIANE DE LIMA SALES; III - ENDEREÇO: ITAPAJÉ/CE; IV - CONTRATADA: **RAIO X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.739.301/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. EDNALDO CAMPOS DA COSTA; V - ENDEREÇO: ITAPAJÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 12/2018 publicado no DOE de 13/11/2018 e de acordo com o processo nº 07328455/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ITAPAJÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTA PARA A QUADRA ESPORTIVA NA EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18/04/2020 até 16/07/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato



original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: REGIANE DE LIMA SALES - CONTRATANTE, EDNALDO CAMPOS DA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fernando Rodrigues de Sousa, 02 - Geny Alves Borges. Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº03323966/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Professor Milton Façanha Abreu, CREDE 8 - Mulungu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0066-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luiz de França Leitão Arruda; III - ENDE-REÇO: MULUNGU/CE; IV - CONTRATADA: **ANDRE LUIZ ARRUDA MARTINS**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ANDRE LUIZ ARRUDA MARTINS; V - ENDEREÇO: MUNLUGU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2019, publicado no DOE de 05/04/2019 e de acordo com o processo nº 00989899/2019 e regulamentado no artigo Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MULUNGU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16/03/2020 até 13/06/2020.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30/01/2020 até 28/04/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE, ANDRE LUIZ ARRUDA MARTINS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA, 02 - MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAÚJO. Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 059/2020/PROCESSO SEDUC
Nº00542209/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso da atribuição que lhe confere, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE CONTRATADA: EMPRESA VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.934.225/0001-27, estabelecida à Rodovia Luiz Gonzaga, BR 232, Km 42 - Distrito Industrial, Vitória de Santo Antão/SP neste ato representado pelo Srº JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS, RG nº 54.550.854-X SSP/SP e CPF nº 109.342.046-40, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 23034.001979/2016-17 Pregão Eletrônico nº 03/2019 - Ata de Registro de Preço nº 05/2019 - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação., OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) ventiladores** de 60 cm, para atender as necessidades da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Ceará, conforme especificações estabelecidas no item 01 do Processo Administrativo nº 23034.001979/2016-17 Pregão Eletrônico nº 03/2019 - Ata de Registro de Preço nº 05/2019 - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição em conformidade com o contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014), mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2019, na classificação abaixo: MAPP 1408 22100022.12.362.023.433.10590.01.449052.20700.1 22100022.12.362.023.433.1059

02.449052.20700.1 22100022.12.362.023.433.10590.03.449052.20700.1 22100022.12.362.023.433.10590.04.449052.20700.1 22100022.12.362.023.433.10590.05.449052.20700.1 22100022.12.362.023.433.10590.06.449052.20700.1 22100022.12.362.023.433.10590.07.449052.20700.1 22100022.12.362.023.433.10590.08.449052.20700.1 22100022.12.362.023.433.10590.09.449052.20700.1 22100022.12.362.023.433.10590.10.449052.20700.1 22100022.12.362.023.433.10590.11.449052.20700.1 22100022.12.362.023.433.10590.12.449052.20700.1 22100022.12.362.023.433.10590.13.449052.20700.1 22100022.12.362.023.433.10590.14.449052.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratada, JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS - Representante Legal - Contratante e TESTEMUNHAS: 1. 2. legíveis. Fortaleza 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01259462/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, CREDE 16 - ACOPIARA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0655-02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME** inscrita no CNPJ sob nº 29.048.310/0001-68, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francie de Carvalho Mendes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 11, 12, 16, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2020 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05(CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.304,24 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212 3610232258402339030002730113000 5621. DATA DA ASSINATURA: 04 de MARÇO de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE, Francie de Carvalho Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JUCYMARA ALVES MARTINS, 02 - MARIA IONARA S. DE S. OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01429554/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0287-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ- COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob nº.22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2020 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da DATA DE ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.089,66 8.089,66 pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FERNANDO SILVIO FERNANDES, 02 - FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 08 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01612545/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA E.M ABRAÃO BAQUIT, CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0284-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.512.990/0001-02, representado neste ato pelo(a)



Sr.(a) MARLI MESQUITA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2018 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 11.212,85 (Onze mil duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624332011409339030002730113000- 4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS - CONTRATANTE, MARLI MESQUITA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NAIARA FERNANDES, 02 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01767352/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR MELO - CREDE 05 - Ibiapina/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0345-34, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elizete Alves de Alcântara Pereira CONTRATADA: **R. G. MOREIRA SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob N.º. 02.268.603/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Rita Goreth Moreira Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei N.º. 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009 e suas alterações com fundamento na Carta Convite n.º 2020/0001 FORO: Ibiapina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.625,51 (Vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.3 0.00 - 5251 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2020. SIGNATÁRIOS: Elizete Alves de Alcântara Pereira – CONTRATANTE - Rita Goreth Moreira Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Suelen Carla de Paiva Silva Costa, 02- Roberta Mendes da Rocha. Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02641182/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0123-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **K. M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o instrumento convocatório de Convite N.º 20200001, independente de transcrição. Itens: 09, 13, 18, 21 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N.º 20200001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.816,10 (mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – P. N. A. E.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz – CONTRATANTE - Francisco Moreira de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leidiane da Silva Borge, 02- Iranice Gonzaga da Silva Lima. Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02641280/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0123-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **RICA COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.044.002/0001-40, representado neste ato pelo Sr. Carlos Antônio Coelho Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o instrumento convocatório de Convite N.º 20200001, independente de transcrição. Itens: 11 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N.º 20200001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.492,10 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – P. N. A. E. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz – CONTRATANTE - Carlos Antônio Coelho Rodrigues, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leidiane da Silva Borge, 02- Iranice Gonzaga da Silva Lima. Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02641336/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0123-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.172.409/0002-52, representado neste ato pelo Sr. Antônio Torres. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o instrumento convocatório de Convite N.º 20200001, independente de transcrição. Itens: 04 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N.º 20200001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 921,40 (novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – P. N. A. E. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz – CONTRATANTE - Antônio Torres, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leidiane da Silva Borge, 02- Iranice Gonzaga da Silva Lima. Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02986350/2020 - LOTE 372/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): RAFAEL DA SILVA CASTRO - CPF: 04062473313 - MATRÍCULA: 22200180375018 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130427718 - NOME SUBSTITUÍDO: DIEGO BRITO BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885**



- PERÍODO: 17/02/2020 a 08/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31;
- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 864,86 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02986376/2020 - LOTE 373/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDER MULLER PORTO LIMA - CPF: 05310855386 - MATRÍCULA: 22200180374917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.620,89 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02986384/2020 - LOTE 374/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ROZELIR DIOGENES - CPF: 94879400300 - MATRÍCULA: 2220018037481X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.920,12 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02986392/2020 - LOTE 375/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063076 - EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LARISSA GARCIA FREIRE - CPF: 06817996333 - MATRÍCULA: 22200180374712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 18 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.386,32 (TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à

conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063076 - EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02986406/2020 - LOTE 377/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263555 - ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO ITALO MASCENA LOPES - CPF: 01708846352 - MATRÍCULA: 22200180374518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/03/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.945,49 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263555 - ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02986414/2020 - LOTE 378/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241462 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCINE DA SILVA SOUSA - CPF: 22188622391 - MATRÍCULA: 22200180335210 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 27/02/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66; FRANCINILDO LIMA DE SOUSA - CPF: 84174536368 - MATRÍCULA: 22200180335113 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 27/02/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1023,10; JOANA DARCI FERREIRA DA COSTA - CPF: 01364694344 - MATRÍCULA: 22200180335016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/02/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; MARIA ERIVANDA DE SOUZA ARAUJO - CPF: 90721519334 - MATRÍCULA: 22200180334915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178214015 - NOME SUBSTITUÍDO: BRENA ROCHA FARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 10/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; MARIA LUANA BARBOSA CAMPOS FRAGA - CPF: 00425459357 - MATRÍCULA: 22200180334818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/02/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 36.060,26 (TRINTA E SEIS MIL E SESENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241462 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02986422/2020 - LOTE 379/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO MAYK DA SILVA FELIX - CPF: 89554710330 - MATRÍCULA: 22200180371217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; RAFAEL DA SILVA CASTRO - CPF: 04062473313 - MATRÍCULA: 2220018037111X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/03/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.670,91 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02986430/2020 - LOTE 380/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263423 - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTINA MARIA DA SILVA - CPF: 60029395399 - MATRÍCULA: 22200180334710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/02/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; KARINA SILVA DE ANDRADE - CPF: 07185934303 - MATRÍCULA: 22200180334613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/02/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; POLYANA ERIKA PATRICIO MACARIO ARAUJO - CPF: 79064930368 - MATRÍCULA: 22200180334516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/02/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.782,43 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263423 - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02986449/2020 - LOTE 381/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063599 - EEMTI VICENTE ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO GOLDEMBERG DE SOUZA BATISTA - CPF: 05632408302 - MATRÍCULA: 22200180334311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; JOSE JUVENAL SOUSA LUCAS - CPF: 01349667323 - MATRÍCULA: 22200180334419 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 09/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66; RIGOBERTO

SOARES DO NASCIMENTO - CPF: 02554066302 - MATRÍCULA: 22200180334214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.889,72 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063599 - EEMTI VICENTE ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02986457/2020 - LOTE 382/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063599 - EEMTI VICENTE ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCELO DA SILVA CABRAL - CPF: 65938542391 - MATRÍCULA: 22200180374410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.364,53 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063599 - EEMTI VICENTE ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02986473/2020 - LOTE 383/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ARMANDO ARAUJO PIRES NETO - CPF: 06857198390 - MATRÍCULA: 22200180374313 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 959,15; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.855,78 (DEZ MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02986481/2020 - LOTE 384/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA ARAUJO JUNQUILHO - CPF: 55606490315 - MATRÍCULA: 22200180334117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 65853628372 - MATRÍCULA: 2220018033401X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -



JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; FERNANDO GIL MESQUITA DE FREITAS GONCALVES - CPF: 02996306333 - MATRÍCULA: 22200180333919 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; FRANCISCO DE ASSIS MARREIRO DA COSTA - CPF: 26096242391 - MATRÍCULA: 22200180333811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; GLAUTON JOSE GONCALVES - CPF: 00148608302 - MATRÍCULA: 22200180333315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; LUCAS FABIO DE GOIS PARENTE ARAUJO - CPF: 06547318370 - MATRÍCULA: 22200180333714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; MARIA ANA JEICY CORDEIRO DA SILVA - CPF: 06041488364 - MATRÍCULA: 22200180333617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; ROMERIO PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 83509909372 - MATRÍCULA: 2220018033351X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; SHARMENYA JANY ANDRADE CORREIA DE SOUSA - CPF: 06140919347 - MATRÍCULA: 22200180333412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200177313117 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 06/05/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 45.276,01 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº02986643/2020 - LOTE 400/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061693 - EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CESAR BATISTA DA COSTA - CPF: 82555923349 - MATRÍCULA: 22200180329113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/02/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; ANTONIO CESAR BATISTA DA COSTA - CPF: 82555923349 - MATRÍCULA: 22200180329210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; JUAN MONTEIRO CASTRO DE OLIVEIRA - CPF: 05315804313 - MATRÍCULA: 22200180329016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/01/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; PALOMA DA SILVA BASTOS - CPF: 05416468343 - MATRÍCULA: 22200180328818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL:

6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/02/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; PALOMA DA SILVA BASTOS - CPF: 05416468343 - MATRÍCULA: 22200180328915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M N - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24; RENATO LOBO DE CASTRO - CPF: 04017424317 - MATRÍCULA: 22200180328710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 51.620,06 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061693 - EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº02991442/2020 - LOTE 401/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE MARQUES DA SILVA NETO - CPF: 76905217387 - MATRÍCULA: 22200180328516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; ALEXSANDRA DOS SANTOS BARBOSA - CPF: 05311876328 - MATRÍCULA: 22200180328311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; ALEXSANDRA DOS SANTOS BARBOSA - CPF: 05311876328 - MATRÍCULA: 22200180328419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; ALINE DE LIMA VALENTIM - CPF: 00246862394 - MATRÍCULA: 22200180328214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; ELIAS NUNES ALVES JUNIOR - CPF: 04991391350 - MATRÍCULA: 22200180328117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; ELISANGELA MARIA DA SILVA - CPF: 97165360387 - MATRÍCULA: 2220018032801X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; GLAUTON JOSE GONCALVES - CPF: 00148608302 - MATRÍCULA: 22200180327919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; LEIDIANE MEDEIROS DA ROCHA - CPF: 90592204391 - MATRÍCULA: 22200180327811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; LUIZE LARA GOMES DE VASCONCELOS - CPF: 06187588363 - MATRÍCULA: 22200180327714 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; PAULO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA - CPF: 02369678356 -



MATRÍCULA: 22200180328613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; PAULO HENRIQUE RICARDO MAIA - CPF: 01863645390 - MATRÍCULA: 22200180327617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; RENATA MEDEIROS DA COSTA - CPF: 74220942300 - MATRÍCULA: 2220018032751X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115996013 - NOME SUBSTITUÍDO: NEIRIANE DE OLIVEIRA MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 17/09/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; ROMERIO PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 83509909372 - MATRÍCULA: 22200180327218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; SAMUEL EMIDIO TEIXEIRA FEITOZA - CPF: 03542575364 - MATRÍCULA: 22200180327110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; SAMUEL EMIDIO TEIXEIRA FEITOZA - CPF: 03542575364 - MATRÍCULA: 22200180327315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130548213 - NOME SUBSTITUÍDO: JARLES LOPES DE MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; SAMUEL EMIDIO TEIXEIRA FEITOZA - CPF: 03542575364 - MATRÍCULA: 22200180327412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMÉDIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 74.124,00 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE I - MARACANAU PROCESSO Nº02991906/2020 - LOTE 402/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 62850334391 - MATRÍCULA: 22200180327013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/02/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; NADIA SALES FURTADO - CPF: 25406368885 - MATRÍCULA: 22200180326912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011229381X - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA MIRTES LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 17/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.905,98 (VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE I - MARACANAU PROCESSO Nº02992031/2020 - LOTE 403/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO FABIO BEZERRA ROQUE - CPF: 44876467315 - MATRÍCULA: 22200180326815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 03/09/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; MARCOS ANTONIO GURGEL DE MOURA JUNIOR - CPF: 05306953328 - MATRÍCULA: 22200180326718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/02/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.136,88 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE I - MARACANAU PROCESSO Nº02992848/2020 - LOTE 404/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MELKA DOURADO RIOS - CPF: 02352315336 - MATRÍCULA: 22200180326610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.664,01 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE I - MARACANAU PROCESSO Nº02992945/2020 - LOTE 405/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ABEL MEDEIROS DE LIMA - CPF: 05437276370 - MATRÍCULA: 22200180326416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; ABEL MEDEIROS DE LIMA - CPF: 05437276370 - MATRÍCULA: 22200180326513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130274911 - NOME SUBSTITUÍDO: DENISE DE CASTRO DOURADO FERREIRA BRAGA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 17/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 453,88; ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA - CPF: 45448604315 - MATRÍCULA: 22200180326319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130328515 - NOME SUBSTITUÍDO: MARLIA AGUIAR FACANHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; EDER MULLER PORTO LIMA - CPF: 05310855386 - MATRÍCULA: 22200180326211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$



144,09; FRANCISCA DE PAULA RIBEIRO DE LIMA ALMEIDA - CPF: 00631879307 - MATRÍCULA: 22200180326114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; GILVAN LIMA MATIAS FILHO - CPF: 65910052349 - MATRÍCULA: 22200180325819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116102318 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO AMARILDO FREIRES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; GILVAN LIMA MATIAS FILHO - CPF: 65910052349 - MATRÍCULA: 22200180326017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130328515 - NOME SUBSTITUÍDO: MARLIA AGUIAR FACANHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; MARIA CLEOVANIA DE SOUZA SILVEIRA - CPF: 04196964311 - MATRÍCULA: 22200180325916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130328515 - NOME SUBSTITUÍDO: MARLIA AGUIAR FACANHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.714,17 (TRINTA MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02993100/2020 - LOTE 406/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIO DE ALENCAR PEIXOTO SALES - CPF: 00731301331 - MATRÍCULA: 22200180325711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; NAIANA NOGUEIRA FEIJO - CPF: 01922494364 - MATRÍCULA: 22200180325614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116166111 - NOME SUBSTITUÍDO: DELMA CORDEIRO MARTINS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.058,70 (DEZOITO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02993208/2020 - LOTE 407/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIZA VALERIA MOUTA DA SILVA - CPF: 04611395375 - MATRÍCULA: 2220018032541X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA -

JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; LUIZA VALERIA MOUTA DA SILVA - CPF: 04611395375 - MATRÍCULA: 22200180325517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112093918 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; ROBSON SLAITER SOUZA FREITAS - CPF: 03791878336 - MATRÍCULA: 22200180325312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.436,28 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02993607/2020 - LOTE 408/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063599 - EEMTI VICENTE ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELE DINIZ MACIEL - CPF: 73791660349 - MATRÍCULA: 22200180325215 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.182,16 (SETE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063599 - EEMTI VICENTE ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02993720/2020 - LOTE 409/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDUARDO HENRIQUE LIMA RODRIGUES MORAIS - CPF: 04911432306 - MATRÍCULA: 22200180325118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/03/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.782,81 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02993860/2020 - LOTE 412/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462345 - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MICHELLE JULIANE FERREIRA OLIVEIRA - CPF: 02543768351 - MATRÍCULA: 22200180325010 -



CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147986419 - NOME SUBSTITUÍDO: AYRLA MORGANNA RODRIGUES BARROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; RAIMUNDO JOSE FERREIRA NETO - CPF: 60476843359 - MATRÍCULA: 2220018032491X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; YSIS NAIARA DE SOUZA CAMINHA - CPF: 03345465329 - MATRÍCULA: 22200180324812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.481,30 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462345 - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORARIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº02994352/2020 - LOTE 413/2020
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA JANAINA DE ARAUJO - CPF: 02989306331 - MATRÍCULA: 22200180324413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 08/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; FREDERIC CHOPIN MACHADO MAIA - CPF: 47996447349 - MATRÍCULA: 22200180324715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIA ERONICE DA SILVA COSTA - CPF: 10788930397 - MATRÍCULA: 22200180324618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIA WALDIRA MACIEL MAIA - CPF: 26319470372 - MATRÍCULA: 22200180324510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 87.917,26 (OITENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº08/2020 - PROCESSO Nº018296332020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 805/2020, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **GB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 07.503.037/0001-81, totalizando o valor de R\$ 5.168,50 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à cobrança de taxas de guincho e diárias de veículo pertencente a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para a liberação do veículo de placa HYQ-5092, que se encontra apreendido no Pátio Terceirizado da Polícia Rodoviária Federal em Boa Viagem/CE. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº020/2020 O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2020. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 22 de abril de 2020.

Rogério Nogueira Pinheiro

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	0004891.7	15,00	20	300,00
2	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0008491.3	15,00	20	300,00
3	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0003421.5	15,00	20	300,00
4	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	0007891.3	15,00	20	300,00
5	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1697321.1	15,00	20	300,00
6	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00085.1.4	15,00	20	300,00
7	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	0008161.2	15,00	20	300,00
8	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	1697351.3	15,00	20	300,00
9	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	1697291.9	15,00	20	300,00
10	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	0008241.4	15,00	20	300,00
11	João Antonio Filho	Agente de Administração	0009261.4	15,00	20	300,00
12	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	0003371.5	15,00	20	300,00
13	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0008451.4	15,00	20	300,00
14	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0008431.X	15,00	20	300,00
15	José Araripe de Lima	Motorista	0007691.0	15,00	20	300,00
16	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0006611.7	15,00	20	300,00
17	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	1697311.4	15,00	20	300,00
18	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	0008611.8	15,00	20	300,00
19	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	0009291.6	15,00	20	300,00
20	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	0008531.6	15,00	20	300,00
21	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	0008301.1	15,00	20	300,00
22	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	0008581.2	15,00	20	300,00



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
23	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	0008741.6	15,00	20	300,00
24	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	1697301.7	15,00	20	300,00
25	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	3000961.4	15,00	20	300,00
26	Veronica Maria Tavares Barreto Melo	Orientador de Célula	3000971.1	15,00	20	300,00
27	Silvia Helena Pessoa Nobre	Orientador de Celula	3000991.6	15,00	20	300,00
28	Roberto Cesar Lima da Silva	Coordenador	3001001.9	15,00	20	300,00
29	José Gudemberg Viana do Vale	Orientador de Célula	3001011.6	15,00	20	300,00
30	Viviane Sales Oliveira	Orientador de Célula	3001021.3	15,00	20	300,00
31	Maxwell Xavier de Sousa	Coordenado	300105.1.5	15,00	20	300,00
32	Silvio Carvalho Marques Júnior	Assessor de Comunicação	300104.1.8	15,00	20	300,00
33	Gustavo Almeida Sales	Orientador de Célula	300107.1.X	15,00	20	300,00
34	José Lucas da Silva Pinheiro	Orientador de Célula	300111.1.2	15,00	20	300,00
35	Genilson Guimarães Magalhães	Orientador de Celula	300108.1.7	15,00	20	300,00
36	Mattheus Almeida de Melo	Orientador de Celula	300112.1.X	15,00	20	300,00
37	Rui Gabriel da Silva	Orientador de Celula	300113.1.7	15,00	20	300,00

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 005/2020

PROCESSO Nº: 02421778 / 2020 SEFAZ / ALMOXARIFADO CENTRAL OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (SÓ O LÍQUIDO) ENVASADA EM 950 GARRAFÕES DE POLICARBONATO, ASPECTO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS PARA USO NO POSTO FISCAL EM CAMPOS SALES. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento constava no Pregão Eletrônico Nº 20190032, o qual foi declarado DESERTO. Assim, pela necessidade de adquirir o referido produto, conforme justificativa constante nos autos do processo supracitado, inclusive acerca da impossibilidade de ser realizado novo certame, e considerando que o fornecedor acima apresentou o menor preço e todas as condições habilitatórias, até mesmo a regularidade fiscal e trabalhista, sugere-se então a sua contratação. VALOR GLOBAL: R\$ 6.270,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.01.33903000.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATADA: EDNALDO TEÓFILO OLIVEIRA ALIMENTOS – ME. DISPENSA: Saulo Araújo Toscano Júnior COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: Liana Maria Machado de Souza SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA.

Saulo Araújo Toscano Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº403/2020 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 203/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 01669270/2020. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito, **IOB INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA LTDA - MATRIZ**, CNPJ Nº 03.068.081/0001-50, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de abril de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPE- RINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Joaquim Lopes de Abreu nº 2629, Bairro Uruçara, Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo Nº 03319420/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência dos SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) GUARDA-CORPOS DE PROTEÇÃO, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CHAPA DE METAL, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NAS PASSARELAS DE PEDESTRES EM EXECUÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, por mais 12(doze) meses, a contar de 24/05/2020; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 24/05/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 22 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; RICARDO MARTINIANO LIMA BARBOSA- EMPRESA CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA – CPN.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2016

I - ESPÉCIE: 6º termo aditivo; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902, Dionísio Torres – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e VÍPROC nº 01613606/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando de 10 de maio de 2020 a 09 de maio de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da prorrogação de prazo, o valor do presente aditivo é de R\$ 419.061,00 (quatrocentos e dezoito mil e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de maio de 2020; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não conflitem com as constantes do presente aditivo, ressalvando-se o direito da contratada à repactuação a partir do registro da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional objeto do contrato junto à Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia; XII - DATA: 23 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Fernando Antonio Costa de Oliveira, Diretor Presidente; e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, Diretor de Gestão Empresarial; e pela Contratada: Luanna Simões Pereira, representante legal.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2016

I - ESPÉCIE: 3º termo aditivo; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, 501, Moura Brasil, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. BR 116, km. 10, nº 1001, Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e VÍPROC nº 03046709/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contrato por mais 12 (doze) meses, passando de 17 de abril de 2020 a 16 de abril de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da prorrogação de prazo, o valor do presente aditivo é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 29/METROFOR/2016;; XII - DATA: 14 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Fernando Antônio Costa de Oliverira, Diretor Presidente; e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Diretor de Operação e Manutenção; e pela Contratada: José Luiz Miranda Júnior, Diretor de Operações..

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº33/2020 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, de dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto no 32.962, de 13 de fevereiro de 2019, que altera sua estrutura organizacional; **RESOLVE: Elogiar os SERVIDORES**, Anderson Lima dos Santos, matrícula nº 653-1-5, Dágila Ramonita Ribeiro dos Santos, matrícula nº 3001261-5, Doris Day Santos da Silva, matrícula nº 30006119, Jorge Madson Macêdo de Melo, matrícula nº 30004951-7, Leonardo Almeida Borralho, matrícula nº 3001071 - X, Rosane Moraes F. Queiroz, matrícula nº 680-1-2, Rose Mary Feitosa Macêdo (integrou a equipe até a data de 01/01/2019 com a matrícula nº 30001214). Em função dos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e comprometimento na Comissão Técnica para análise dos produtos referente a revisão e atualização do Plano de Manejo do Parque Estadual Sítio Fundão, tendo demonstrado conduta ilibada. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2020

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH e **FRANCISCO MARCELO CAMPOS FERRO**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto **instituir um sistema de cooperação** com o intuito de realizar atividades para recuperação da nascente do Sítio São Paulo, do Riacho Ipuçaba, localizado na Unidade de Conservação Estadual Área de Proteção Ambiental (APA) da Bica do Ipu, no município de Ipu, Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem por fundamento legal o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a qual integra, para todos os fins o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; Código Florestal, Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Lei Estadual nº 16.002/2016, Programa de Valorização de Espécies Vegetais Nativas e a Lei nº 13.153 de 31 de julho de 2015, que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, salvo renúncia por parte de qualquer dos Participantes, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993. **FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Artur José Vieira Bruno - Secretário Estadual de Meio Ambiente – SEMA, João Lúcio Farias de Oliveira - Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH e Francisco Marcelo Campos Ferro - Proprietário da área. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza/CE, aos 16 de março de 2020.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2018 - SEMA & N2
PROCESSO Nº11454495/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. **CONTRATADA:** N2 INCORPORAÇÕES LTDA. **INTERVENIENTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O teor do processo administrativo nº 11454495/2019, e no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução pelo período adicional 120 (cento e vinte) dias, conforme Parecer Técnico emitido pela SOP às fls. 03 a 06 do suso processo. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução terá início a partir de 03 de Fevereiro de 2020 até 01 de Junho de 2020. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. **ASSINATURAS:** Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente, Nilo Sérgio Holanda Gomes Filho - Representante Legal da N2 INCORPORAÇÕES LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do SOP. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2020.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA ARENINHA DA ARIE DO SÍTIO CURIÓ

O COMITÊ GESTOR, nomeado pela Portaria nº 09 de 23 de Janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Regulamento de Utilização da Areninha da ARIE do Sítio Curió.

SEÇÃO I
FINALIDADE

Art. 1º. Este documento tem por objetivo regulamentar as condutas dos usuários, no que se refere a sua ação nos espaços da Areninha da ARIE do Sítio Curió.

SEÇÃO II

DA CARACTERIZAÇÃO DA ARENINHA DA ARIE DO SÍTIO CURIÓ

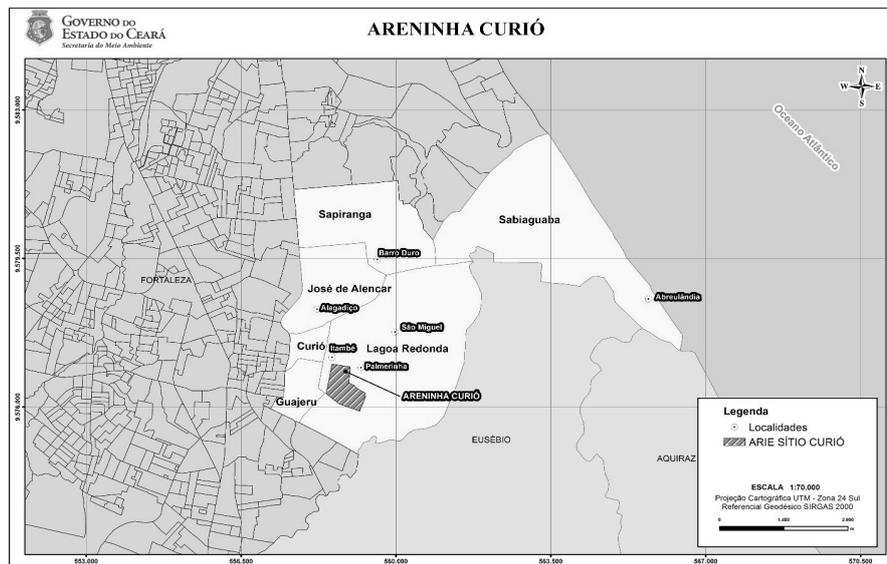
Art. 2º. Caracteriza-se como espaço para prática de atividades físicas e esportivas, projetado para a modalidade de futebol.

SEÇÃO III
DOS USUÁRIOS

Art. 3º. Poderão solicitar o uso do espaço:

I – Membros do Comitê Gestor e da Gestão da Unidade de Conservação ARIE do Sítio Curió.

II – Usuários residentes no perímetro de abrangência assim definido pelo Comitê Gestor e da Gestão da ARIE do Sítio Curió: Curió, Itambé, Palmeirinha, Lagoa Redonda, Guajiru, São Miguel, Abreulândia, Sabiaguaba, Barro Duro, Sapiranga, Alagadiço e José de Alencar.



SEÇÃO IV
DA UTILIZAÇÃO DA ARENINHA DA ARIE DO SÍTIO CURIÓ

Art. 4º. A utilização dos espaços da Areninha somente poderá acontecer caso não estejam programadas atividades regulares do Comitê Gestor e Gestão da UC no horário pleiteado, não devendo tal pleito impossibilitar, por qualquer razão, o funcionamento pleno das aulas e atividades do Comitê e nem da Unidade de Conservação.

Parágrafo único. A Areninha serve ao propósito de realizar atividades físicas e desportivas. Qualquer outra ação que não seja a finalidade da Areninha não é prioritária e deverá ser analisada sua viabilidade pelo Comitê Gestor e Gestão da Unidade de Conservação.

Art. 5º. Deverá ser estabelecido e nominado um responsável pela condução de cada atividade proposta.

Art. 6º. A Areninha funcionará, regularmente, de terça-feira a domingo, de 7h as 23h.

Parágrafo único. Será permitida a utilização fora do horário estabelecido, devendo nesses casos, ser solicitado e supervisionado pelo Comitê Gestor ou Gestão da Unidade de Conservação, para que sejam providenciadas as condições de funcionamento e segurança.

Art. 7º. Para toda e qualquer ação programada para a Areninha deverão estar previamente listados os seus participantes, com nome completo e telefone. Obrigar-se-á o mínimo de 10 (dez) e máximo de 22 (vinte e duas) pessoas dentro do campo para utilizações avulsas (rachas) e para atividades sistemáticas (escolinhas e projetos), por questão de segurança.

Art. 8º. Somente será permitida a prática de atividades físicas e esportivas na Areninha mediante o cumprimento das seguintes diretrizes:

I – Autorização prévia do Comitê Gestor e Gestão da Unidade de Conservação;

II – Acessar somente as pessoas que estão inscritas para aquela atividade;

III – Fica proibida a entrada de crianças durante as atividades dos adultos, por questão de segurança;

IV – Quando o ambiente não estiver em manutenção (limpeza ou serviços);

V – Não é permitido a utilização de calçados de salto e chuteiras com trava;

VI – Não é permitido a venda e consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e alimentos no campo e vestiário;

VII – É permitido consumo de alimentos na arquibancada;

VIII – Não é permitido disparar fogos de artifícios;

IX – Não é permitida a entrada com animais;

X – Não adentrar com skate, patins, bicicleta ou outros equipamentos;

XI – Não é permitido jogar descalço;

XII – Será permitida a utilização de cadeira de rodas para cadeirantes;

XIII – Não poderá ser utilizada para futebol society, exceto para escolinhas e projetos.

Parágrafo único. O descumprimento do regulamento por quaisquer integrantes do grupo cabe punição disciplinar (advertência ou suspensão, dependendo de sua gravidade) podendo chegar até a expulsão por justa causa, por ato de indisciplina.

Art. 9º. O responsável pela atividade responde diretamente pela conservação das dependências esportivas quando da sua utilização.

Art. 10. Qualquer estrutura a ser montada dentro da Areninha somente poderá ser realizada com prévia autorização do Comitê Gestor e Gestão da Unidade, com atenção à conservação do equipamento.

Art. 11. O responsável pela atividade na Areninha deverá assinar um termo de compromisso (Anexo I) responsabilizando-se pela conservação e entrega do equipamento nas mesmas condições em que o recebeu. Antes da entrega, será realizada uma vistoria para verificar as condições do mesmo.

SEÇÃO V
DAS RESERVAS

Art. 12. A reserva da Areninha só poderá ser efetuada mediante preenchimento de formulário específico (Anexo I) que deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado para o administrador da Areninha, até a terceira semana de cada mês para utilização no mês subsequente.

Parágrafo único: O parecer das solicitações será divulgado até a última sexta-feira de cada mês, onde serão resolvidos os casos de duplicidade de horário e demais casos.

Art. 13. A disponibilidade para uso da Areninha será de, no máximo, 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos). Havendo necessidade de extensão do horário, será apreciado pelo Comitê Gestor e Gestão da Unidade de Conservação.

SEÇÃO VI
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 14. O Comitê Gestor e a Gestão da Unidade de Conservação possuem soberania para decidir a suspensão de atividades na Areninha em casos extremos e pontuais (manifestações, atividades no entorno, etc).

Art. 15. Os casos omissos a este documento serão resolvidos pelo Comitê Gestor e Gestão da Unidade de Conservação.

Art. 16. Até a constituição do Comitê Gestor, a Areninha será gerenciada pela Gestão da Unidade de Conservação ARIE do Sítio Curió.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE E LISTA DE PARTICIPANTES

Eu, _____ responsável pelo grupo: _____
Portador do RG ou CPF Nº _____, venho por meio deste, reservar Areninha da ARIE DO SÍTIO CURIÓ.

Data: ____/____/____ Horário: _____ Duração da atividade: _____.

OBS.: A Areninha da Arie do Sítio Curió não se responsabiliza por quaisquer danos físicos que vierem a ocorrer com os usuários, bem como perdas e furtos de quaisquer pertences. Declaro ter conhecimento do regulamento de uso da Areninha da Arie do Sítio Curió.

Fortaleza, CE, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

() Deferido () Indeferido.

Data: ____/____/____

Ciente: _____

Lista de Participantes:

1.	_____	Telefone: _____
2.	_____	Telefone: _____
3.	_____	Telefone: _____
4.	_____	Telefone: _____
5.	_____	Telefone: _____
6.	_____	Telefone: _____
7.	_____	Telefone: _____
8.	_____	Telefone: _____
9.	_____	Telefone: _____
10.	_____	Telefone: _____
11.	_____	Telefone: _____
12.	_____	Telefone: _____
13.	_____	Telefone: _____
14.	_____	Telefone: _____
15.	_____	Telefone: _____
16.	_____	Telefone: _____
17.	_____	Telefone: _____
18.	_____	Telefone: _____
19.	_____	Telefone: _____
20.	_____	Telefone: _____
21.	_____	Telefone: _____
22.	_____	Telefone: _____



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº034/2020 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril / 2020. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	15,00	19	285,00
Adail dos Santos Garcéz	Ag. de Administração	000052-1-6	15,00	19	285,00
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	15,00	19	285,00
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	15,00	19	285,00
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	15,00	19	285,00
Antonio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	15,00	19	285,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	15,00	19	285,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	15,00	19	285,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000270-1-4	15,00	19	285,00
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	15,00	19	285,00
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	15,00	19	285,00
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	15,00	19	285,00
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	15,00	19	285,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	15,00	19	285,00
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	15,00	19	285,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	15,00	19	285,00
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	15,00	19	285,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	15,00	19	285,00
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	15,00	19	285,00
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	15,00	19	285,00
Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega	Articulador	300059-1-0	15,00	19	285,00
Paula Pontes Marques	Articulador	300092-1-5	15,00	19	285,00
Aline Carneiro Oliveira	Articulador	300116-1-9	15,00	19	285,00
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300123-1-3	15,00	19	285,00
Dávila Silva Pontes Martins	Articulador	300124-1-0	15,00	19	285,00
Diego Farias Façanha	Articulador	300125-1-8	15,00	19	285,00
Emanuelle Leitão Barroso Vasconcelos	Articulador	300126-1-5	15,00	19	285,00
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300127-1-2	15,00	19	285,00
Italo Taeno Abreu	Articulador	300129-1-7	15,00	19	285,00
Raimundo Régis Mesquita Cruz	Articulador	300130-1-8	15,00	19	285,00
Raquel Ferreira Gomes Rosa	Articulador	300131-1-5	15,00	19	285,00
Taciana Martins Silva Bôto	Articulador	300132-1-2	15,00	19	285,00
Luciana de Lucena Vieira	Articulador	300135-1-2	15,00	19	285,00
Jennifer Magalhães Lima	Articulador	300140-1-4	15,00	19	285,00
Maria da Conceição da Costa Silva	Gerente	300149-1-X	15,00	19	285,00
Wasley Maciel Pinheiro	Gerente	300164-1-6	15,00	19	285,00
Felipe Alves Meneses	Articulador	300134-1-7	15,00	19	285,00
Patrícia Nara Bonetti Ribeiro	Articulador	300137-1-9	15,00	19	285,00
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300138-1-6	15,00	19	285,00
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300139-1-3	15,00	19	285,00
Alberto Magno Perdigão Silveira	Assessor de Comunicação	300145-1-0	15,00	19	285,00
Francisco Freire Caetano Filho	Assessor Técnico	300151-1-8	15,00	19	285,00
George Emanuel de Souza Romeiro	Articulador	300153-1-2	15,00	19	285,00
Erick Marcio de Oliveira Pereira	Articulador	300154-1-X	15,00	19	285,00
Maria Haiele Nogueira da Costa	Articulador	300155-1-7	15,00	19	285,00
Teomar Filho de Brito	Articulador	300157-1-1	15,00	19	285,00
Yury César de Sousa Mourão	Articulador	300159-1-6	15,00	19	285,00
Cícera Luiza de Carvalho	Assessor Técnico	300156-1-7	15,00	19	285,00
Marcelo Almeida Soares	Articulador	300160-1-7	15,00	19	285,00
Tais Mota Venâncio	Articulador	300161-1-4	15,00	19	285,00
Antônio Marcos Aires de Lima	Assessor Técnico	300162-1-1	15,00	19	285,00
Lívia de Castro e Silva Mendes	Articulador	300163-1-9	15,00	19	285,00
Francisca Sônia Sousa de Andrade	Ag. de Administração	000259-1-7	15,00	19	285,00
Conceição de Maria Varela Fontenele	Articulador	300165-1-3	15,00	19	285,00
José Herbert Medeiros Almeida	Articulador	300166-1-0	15,00	19	285,00
José Edilson Silva Sousa	Articulador	300167-1-8	15,00	19	285,00
Haurisson de Andrade Silva	Assessor Técnico	300168-1-5	15,00	19	285,00
Suelen da Silva Saraiva	Supervisor de Núcleo	300169-1-2	15,00	19	285,00
Priscila Vale de Melo	Assessor Técnico	300169-3-9	15,00	19	285,00
Francisca Najara Silva Lima	Articulador	300128-1-X	15,00	19	285,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7152949/2013 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) MARIA IRIS LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 081.726.413-20, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº 400690-1-1, com óbito em 21/09/2013, **pensão mensal** no valor de R\$ 725,47 (setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 21/09/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) **BENEFICIÁRIO(S)** constantes no D.O.E. publicado em 19/02/2014:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisco Valmir de Oliveira	Cônjuge	089.982.303-30	725,47

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº115/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2020. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	FERIAS	LIC
01	ABRAÃO PINHEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401373-1-9	15,00	14	210,00		
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2	15,00	21	315,00		
03	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9	15,00	21	315,00		
04	ALBERVANDRO MAGNO SCAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2	15,00	14	210,00		
05	ALEX SANDRO DE ORLEANS	ORIENTADOR DE CELULA	300575-1-1	15,00	21	315,00		
06	ALJANIELLE DO NASCIMENTO AMORIM	ASSESSOR TÉCNICO	300543-1-8	15,00	21	315,00		
07	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8	15,00	21	315,00		
08	AMANDA FREIRE GOMES	COORDENADOR	300566-1-2	15,00	21	315,00		
09	AMINTAS SILVA	VIGIA	500052-1-5	15,00	14	210,00		
10	ANA BEATRIZ ALENCAR ARARIPE FURTADO	COORDENADOR	300622-6-4	15,00	21	315,00		
11	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	15,00	14	210,00		
12	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	15,00	14	210,00		
13	ANA KATYA SALES DOS REIS	SUPERVISOR DE NUCLEO	300625-6-6	15,00	21	315,00		
14	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0	15,00	21	315,00		
15	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300590-5-0	15,00	21	315,00		
16	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	15,00	21	315,00		
17	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	15,00	14	210,00		
18	ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4	15,00	21	315,00		
19	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1	15,00	21	315,00		
20	ANTONIA SELIDA SUELY LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401207-1-8	15,00	21	315,00		
21	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5	15,00	14	210,00		
22	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2	15,00	14	210,00		
23	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1	15,00	14	210,00		
24	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5	15,00	21	315,00		
25	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1	15,00	14	210,00		
26	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0	15,00	14	210,00		
27	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9	15,00	21	315,00		
28	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	15,00	14	210,00		
29	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8	15,00	21	315,00		
30	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401442-1-8	15,00	21	315,00		
31	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4	15,00	14	210,00		
32	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2	15,00	14	210,00		
33	ANTONIO WILSON FERREIRADA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3	15,00	21	315,00		
34	BARBARA NAYARA SOARES RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	300534-1-9	15,00	21	315,00		
35	BARÔNIO FERNANDES PDE MAGALHÃES	VIGIA	401615-1-1	15,00	14	210,00		
36	BRUNO BARRETO DE ALENCAR	SUPERVISOR DE NUCLEO	300540-1-6	15,00	21	315,00		
37	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7	15,00	21	315,00		
38	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2	15,00	14	210,00		
39	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2	15,00	14	210,00		
40	CARLOS EDUARDO SALES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200375-1-2	15,00	21	315,00		
41	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	15,00	14	210,00		
42	CARLOTA CORDAY GONDIM ARRUDA	ORIENTADOR DE CELULA	300578-1-3	15,00	21	315,00		
43	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6	15,00	21	315,00		
44	CELSON FARIAS FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300579-1-0	15,00	21	315,00		
45	CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3	15,00	14	210,00		
46	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7	15,00	21	315,00		
47	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	15,00	14	210,00		
48	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6	15,00	14	210,00		
49	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	15,00	21	315,00		
50	CRISTIANE BEZERRA ROCHA	SOCIÓLOGO	300355-1-8	15,00	21	315,00		
51	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	15,00	14	210,00		
52	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	15,00	21	315,00		
53	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6	15,00	21	315,00		
54	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIV. COMUNITÁRIAS	300604-1-5	15,00	14	210,00		
55	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7	15,00	14	210,00		
56	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6	15,00	14	210,00		
57	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8	15,00	14	210,00		
58	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	15,00	14	210,00		
59	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	15,00	14	210,00		
60	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6	15,00	14	210,00		
61	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	15,00	21	315,00		
62	EMILIO ARAUJO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300597-8-6	15,00	21	315,00		
63	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X	15,00	14	210,00		
64	ERICA DA SILVA MOREIRA	ARTICULADOR	300587-2-0	15,00	21	315,00		
65	ERMINIA MARIA LEMOS QUEIROZ	AGENTE SOCIAL	300603-1-8	15,00	21	315,00		
66	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5	15,00	14	210,00		
67	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	15,00	14	210,00		
68	EVALARIO FERNANDES DEASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	15,00	14	210,00		
69	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	15,00	21	315,00		
70	FABIANO FARIAS FERREIRO	ASSESSOR TECNICO	300546-1-X	15,00	21	315,00		
71	FÁTIMA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	15,00	14	210,00		
72	FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	15,00	21	315,00		
73	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	15,00	21	315,00		
74	FERNANDO DJAFODE SANHA	ARTICULADOR	300574-1-4	15,00	21	315,00		
75	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4	15,00	21	315,00		
76	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0	15,00	21	315,00		
77	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-6	15,00	21	315,00		
78	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	15,00	14	210,00		
79	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0	15,00	21	315,00		
80	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6	15,00	14	210,00		



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	FERIAS	LIC
81	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3	15,00	14	210,00		
82	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7	15,00	21	315,00		
83	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1	15,00	21	315,00		
84	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500058-1-X	15,00	14	210,00		
85	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4	15,00	21	315,00		
86	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X	15,00	14	210,00		
87	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401178-1-4	15,00	21	315,00		
88	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO MELO	AUXILIAR TÉCNICO ENGENHARIA	126163-1-7	15,00	21	315,00		
89	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6	15,00	14	210,00		
90	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8	15,00	21	315,00		
91	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINIO	202381-1-9	15,00	21	315,00		
92	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0	15,00	14	210,00		
93	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8	15,00	14	210,00		
94	FRANCISCO ETEVALDO DE VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5	15,00	14	210,00		
95	FRANCISCO EUDES MARCELINO DELIMA	MOTORISTA	500005-1-6	15,00	14	210,00		
96	FRANCISCO EVALNILDI PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1	15,00	14	210,00		
97	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4	15,00	21	315,00		
98	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINIO	300273-1-0	15,00	14	210,00		
99	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINIO	500003-1-1	15,00	21	315,00		
100	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOZA	MOTORISTA	400953-1-4	15,00	21	315,00		
101	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5	15,00	21	315,00		
102	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3	15,00	14	210,00		
103	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	15,00	14	210,00		
104	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7	15,00	14	210,00		
105	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	15,00	21	315,00		
106	FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9	15,00	14	210,00		
107	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400944-1-5	15,00	14	210,00		
108	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5	15,00	14	210,00		
109	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X	15,00	14	210,00		
110	FRANKLIN FREIRE DANTAS	OUVIDOR ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS	300568-1-7	15,00	21	315,00		
111	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4	15,00	21	315,00		
112	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1	15,00	14	210,00		
113	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	15,00	21	315,00		
114	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6	15,00	14	210,00		
115	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1	15,00	21	315,00		
116	GIRLENE LOURENÇO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5	15,00	14	210,00		
117	GISLANA MARIA DO SOCORRO MONTE	ORIENTADOR DE CELULA	300558-1-0	15,00	21	315,00		
118	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5	15,00	21	315,00		
119	GLAUDISTONE JOSÉ RABELO	MOTORISTA	400895-1-9	15,00	14	210,00		
120	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7	15,00	14	210,00		
121	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401790-1-1	15,00	21	315,00		
122	HILTON LUCENA DE ARAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7	15,00	14	210,00		
123	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	200478-1-X	15,00	14	210,00		
124	INALBA MARIA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5	15,00	21	315,00		
125	INÊS MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	401718-1-9	15,00	14	210,00		
126	IRENE DANTAS DE MEDEIROS	COORDENADOR	300541-1-3	15,00	21	315,00		
127	IRENE PEREIRADA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8	15,00	14	210,00		
128	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6	15,00	21	315,00		
129	ISABELLA MENDES JUSTINO	ASSESSOR TÉCNICO	300589-4-1	15,00	21	315,00		
130	ISABELLE PASSOS BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200805-1-5	15,00	21	315,00		
131	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	15,00	14	210,00		
132	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X	15,00	21	315,00		
133	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	15,00	21	315,00		
134	JACQUELINE GURGEL MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401546-1-2	15,00	21	315,00		
135	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	15,00	14	210,00		
136	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5	15,00	21	315,00		
137	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAUJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9	15,00	14	210,00		
138	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4	15,00	21	315,00		
139	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400552-1-5	15,00	14	210,00		
140	JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401436-1-0	15,00	21	315,00		
141	JOSÉ ADRIANO CRUZ SARAIVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401211-1-0	15,00	21	315,00		
142	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8	15,00	14	210,00		
143	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7	15,00	14	210,00		
144	JOSÉ ARARÁ MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401438-1-5	15,00	21	315,00		
145	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	15,00	14	210,00		
146	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401437-1-8	15,00	21	315,00		
147	JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401197-1-X	15,00	21	315,00		
148	JOSÉ CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5	15,00	14	210,00		
149	JOSÉ DE ARIMATEASOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401217-1-4	15,00	21	315,00		
150	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO M. DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3	15,00	14	210,00		
151	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5	15,00	14	210,00		
152	JOSÉ ERIALDO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401731-1-0	15,00	14	210,00		
153	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0	15,00	21	315,00		
154	JOSÉ INACIO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2	15,00	14	210,00		
155	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7	15,00	21	315,00		
156	JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5	15,00	21	315,00		
157	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	15,00	14	210,00		
158	JOSÉ MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9	15,00	21	315,00		
159	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0	15,00	14	210,00		
160	JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400565-1-3	15,00	21	315,00		
161	JOSÉ MURILO DE SOUZA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2	15,00	14	210,00		
162	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINIO	200757-1-6	15,00	21	315,00		
163	JOSÉ RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0	15,00	21	315,00		
164	JOSÉ SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	15,00	14	210,00		
165	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X	15,00	21	315,00		
166	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	15,00	14	210,00		
167	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	15,00	21	315,00		
168	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5	15,00	14	210,00		
169	JOSE WILLIAM PORTO MACIEL	ORIENTADOR CELULA	300559-1-8	15,00	21	315,00		
170	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINIO	202492-1-8	15,00	14	210,00		
171	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	15,00	21	315,00		
172	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0	15,00	14	210,00		
173	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0	15,00	14	210,00		
174	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9	15,00	14	210,00		
175	JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300554-1-1	15,00	21	315,00		
176	JUAZEL WAGNER SILVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400648-1-8	15,00	14	210,00		
177	JUDITE LUCIA FRANCA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X	15,00	14	210,00		
178	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6	15,00	14	210,00		
179	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9	15,00	21	315,00		
180	LARA ABREU CRUZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300580-1-1	15,00	21	315,00		
181	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9	15,00	14	210,00		
182	LIANA CAMARA LOPES SIMÕES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	15,00	21	315,00		
183	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1	15,00	21	315,00		
184	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401194-1-8	15,00	21	315,00		



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	FERIAS	LIC
185	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	15,00	14	210,00		
186	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	401829-1-8	15,00	14	210,00		
187	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	15,00	14	210,00		
188	LUCIVANIA LIMA DE SOUSA	ARTICULADOR	300565-1-5	15,00	21	315,00		
189	LUIS AUGUSTO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300127-1-2	15,00	21	315,00		
190	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	15,00	14	210,00		
191	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X	15,00	14	210,00		
192	LUIZ RENAN DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401672-1-8	15,00	21	315,00		
193	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	15,00	14	210,00		
194	LUIZA CAROLINA PAIVA FERNANDES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300516-1-0	15,00	21	315,00		
195	LUIZA HELENA PAIVA FROTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0	15,00	21	315,00		
196	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3	15,00	21	315,00		
197	LUIZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	15,00	21	315,00		
198	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0	15,00	21	315,00		
199	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7	15,00	14	210,00		
200	MANUEL CASTRO G. DE ANDRADE NETO	ADVOGADO	401150-1-3	15,00	21	315,00		
201	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9	15,00	21	315,00		
202	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	15,00	21	315,00		
203	MARCILIA GOMES DE M. DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401357-1-5	15,00	21	315,00		
204	MARCIO EVELAN ALMEIDAMARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9	15,00	21	315,00		
205	MARCOS FLÁVIO G. DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4	15,00	14	210,00		
206	MARCOS VALERIO DE O. CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X	15,00	14	210,00		
207	MARGARIDA MARIA ANDRADE	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9	15,00	14	210,00		
208	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	15,00	21	315,00		
209	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6	15,00	21	315,00		
210	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8	15,00	21	315,00		
211	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X	15,00	14	210,00		
212	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FITOSA	ASSESSOR TÉCNICO	300532-1-4	15,00	21	315,00		
213	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3	15,00	21	315,00		
214	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATIV. COMUNITÁRIAS	300122-1-6	15,00	21	315,00		
215	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3	15,00	14	210,00		
216	MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA DINIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401353-1-6	15,00	21	315,00		
217	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1	15,00	21	315,00		
218	MARIA DE FATIMA DE MENEZES GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	15,00	21	315,00		
219	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9	15,00	14	210,00		
220	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7	15,00	14	210,00		
221	MARIA DE LOURDES VIEIRA FERREIRA	ORIENTADOR CÉLULA	300622-1-3	15,00	21	315,00		
222	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	15,00	21	315,00		
223	MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300078-1-6	15,00	21	315,00		
224	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6	15,00	21	315,00		
225	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	15,00	21	315,00		
226	MARIA DO SOCORRO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8	15,00	21	315,00		
227	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4	15,00	21	315,00		
228	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0	15,00	21	315,00		
229	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	15,00	14	210,00		
230	MARIA ELIZETE MOREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5	15,00	21	315,00		
231	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7	15,00	14	210,00		
232	MARIA GORETHBRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3	15,00	14	210,00		
233	MARIA GORETTI DE CASTRO FEITOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300606-1-X	15,00	21	315,00		
234	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0	15,00	14	210,00		
235	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3	15,00	21	315,00		
236	MARIA JACQUELINE A. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300113-1-7	15,00	21	315,00		
237	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	15,00	14	210,00		
238	MARIA JOCILENE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	15,00	14	210,00		
239	MARIA JOSÉ DA SILVA	LAVADEIRO	401169-1-5	15,00	14	210,00		
240	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X	15,00	14	210,00		
241	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	15,00	14	210,00		
242	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	15,00	14	210,00		
243	MARIA NEIDE AGUIAR COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200799-1-6	15,00	21	315,00		
244	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9	15,00	21	315,00		
245	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0	15,00	14	210,00		
246	MARIA SALETE DE MENEZES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400641-1-7	15,00	14	210,00		
247	MARIA SHIRLENE DA C. VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4	15,00	21	315,00		
248	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4	15,00	14	210,00		
249	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1	15,00	21	315,00		
250	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400839-1-X	15,00	21	315,00		
251	MARIA VERONICA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	500061-1-5	15,00	21	315,00		
252	MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300620-1-9	15,00	21	315,00		
253	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7	15,00	14	210,00		
254	MARTA LÚCIA PIMENTELCAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	15,00	14	210,00		
255	MARTA MARIA COSTA LACERDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300600-1-6	15,00	21	315,00		
256	MARTA PEREIRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300557-1-3	15,00	21	315,00		
257	MARTHA IZABEL MENDONÇA DANTAS	COORDENADOR	300572-1-X	15,00	21	315,00		
258	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401188-1-0	15,00	14	210,00		
259	MICHAEL WILLIAM SILVA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	300549-1-1	15,00	21	315,00		
260	MIKELLY DE ALCANTARA FEITOSA	ASSESSOR TÉCNICO	300562-1-3	15,00	21	315,00		
261	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300444-1-X	15,00	21	315,00		
262	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	15,00	14	210,00		
263	NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1X	15,00	21	315,00		
264	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	15,00	14	210,00		
265	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X	15,00	14	210,00		
266	PATRICIA D OLIVEIRA A. LIEBMANN	COORDENADOR	300605-1-2	15,00	21	315,00		
267	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2	15,00	21	315,00		
268	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5	15,00	14	210,00		
269	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8	15,00	14	210,00		
270	PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300571-1-2	15,00	21	315,00		
271	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2	15,00	21	315,00		
272	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	15,00	14	210,00		
273	PRISCILA NOTTINGHAM DE LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300539-1-5	15,00	21	315,00		
274	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5	15,00	14	210,00		
275	RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8	15,00	14	210,00		
276	RAIMUNDO ELIANDO SILVA DE MENEZES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1	15,00	21	315,00		
277	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO CONTABILIDADE	300027-1-7	15,00	21	315,00		
278	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X	15,00	21	315,00		
279	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMAPAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6	15,00	21	315,00		
280	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	15,00	14	210,00		
281	RENATA MARIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300619-1-8	15,00	21	315,00		
282	REVILSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8	15,00	14	210,00		
283	RIBAMAR JOSE MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X	15,00	21	315,00		
284	RINA MARCIA XAVIER DOS SANTOS	ORIENTADOR CÉLULA	300525-1-X	15,00	21	315,00		



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	FÉRIAS	LIC
285	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7	15,00	21	315,00		
286	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9	15,00	14	210,00		
287	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4	15,00	14	210,00		
288	ROBERTHA ARAIAS DE SOUZA CATUNDA	COORDENADOR	300510-1-7	15,00	21	315,00		
289	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	15,00	21	315,00		
290	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3	15,00	21	315,00		
291	ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5	15,00	21	315,00		
292	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHOA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400935-1-6	15,00	14	210,00		
293	ROGERES XIMENES ARAGÃO SOUZA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300552-1-7	15,00	21	315,00		
294	ROMÃO NUNES DE FRANÇA JÚNIOR	ORIENTADOR CÉLULA	300588-3-6	15,00	21	315,00		
295	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401815-1-2	15,00	14	210,00		
296	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2	15,00	21	315,00		
297	SAMARA GUIMARAES CAVALCANTE	ASSISTENTE TÉCNICO	300591-6-6	15,00	21	315,00		
298	SAMILLA DE OLIVEIRA AIRES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300564-1-8	15,00	21	315,00		
299	SAMYR NOGUEIRA DE PAULA MENDONÇA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300515-1-3	15,00	21	315,00		
300	SANNY SOARES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	500001-1-7	15,00	21	315,00		
301	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6	15,00	14	210,00		
302	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0	15,00	14	210,00		
303	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X	15,00	21	315,00		
304	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7	15,00	21	315,00		
305	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6	15,00	21	315,00		
306	TANIA MARIA CUNHA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8	15,00	14	210,00		
307	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	15,00	14	210,00		
308	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	15,00	21	315,00		
309	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9	15,00	21	315,00		
310	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7	15,00	21	315,00		
311	TIBERIO CESAR BURLAMAQUI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200846-1-8	15,00	21	315,00		
312	ULISSES MOREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400633-1-5	15,00	21	315,00		
313	VALDEDIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	15,00	14	210,00		
314	VALDENOR PINHEIRO SILVA	SOCIOLOGO	200496-1-8	15,00	21	315,00		
315	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5	15,00	14	210,00		
316	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7	15,00	21	315,00		
317	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	15,00	21	315,00		
318	VANDERLY AUGUSTO FRANCO REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	15,00	21	315,00		
319	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	15,00	14	210,00		
320	VANIA LUCIA COSTA DIOGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401778-1-7	15,00	21	315,00		
321	VANIA NOBRE M. FERNANDES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7	15,00	21	315,00		
322	VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X	15,00	14	210,00		
323	VERA SABOIA BARBOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300602-1-0	15,00	21	315,00		
324	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1	15,00	14	210,00		
325	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8	15,00	14	210,00		
326	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3	15,00	14	210,00		
327	VYNA MARIA CRUZ LEITE	COORDENADOR ESPECIAL	300567-1-X	15,00	21	315,00		
328	WANESSA NHA YARA MARIA PEREIRABRANDÃO	ARTICULADOR	300560-1-9	15,00	21	315,00		
329	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6	15,00	14	210,00		
330	WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA	126166-1-9	15,00	21	315,00		
331	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7	15,00	21	315,00		

*** **

**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2019 IG: Nº1058253
PROCESSO Nº02702688/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 - Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.613/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019), através do Processo Administrativo nº 02702688/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 03/2019**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Desenvolver ações de apoio à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, na operacionalização do Programa Estadual de Transferência de Renda e no acompanhamento às famílias beneficiadas – Lote 01”, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.549.807,85 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4720 0002.08.243.123.10635.03.335041.11000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de abril de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem-Estar da Família – SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de abril de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2019 IG Nº1057561
PROCESSO Nº02236288/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.613/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019), através do Processo Administrativo nº 02236288/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa o **acréscimo de valor e alteração do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2019**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Apoio à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS na execução das ações finalísticas e continuadas na área da Proteção Social Básica, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 3.512.495,26 (três milhões quinhentos e doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.243.123.10635.03.335041.11000.0 47200002.08.244.123.10941.03.335041.11000.0 47200002.08.244.123.10634.03



.335041.11000.0.47200002.08.244.123.20471.03.335041.10000.0.472000.02.08.244.123.20472.03.335041.29200.1.47200002.08.244.123.10943.03.335041.29200.1. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de março de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 07 de abril de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2017 IG
Nº1058497**

PROCESSO Nº02705873/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP n.º 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e, subsidiariamente, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo n.º 02705873/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº 07/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC Serrinha, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de maio de 2020 e término em 31 de outubro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de abril de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de abril de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº13/2017 IG
Nº1058500**

PROCESSO Nº02649949/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 - Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber e da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo n.º 02649949/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº 13/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Palmeiras, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de maio de 2020 e término em 31 de maio de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de abril de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete

da Costa - Presidente do Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de abril de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº27/2017 IG
Nº1057445**

PROCESSO Nº02384538/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC-CE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 - Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP n.º 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Monalice Araujo Batista, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 02384538/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa **alteração de valor e do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 27/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casa do Caminho, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 327.583,08 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.244.122.11032.03.335041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de abril de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Monalice Araujo Batista - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC-CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de abril de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº29/2017 IG:
Nº1057832**

PROCESSO Nº02740490/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 - Mucunã, Maracaná-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 02740490/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa **alteração de prazo, valor, plano de trabalho e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº 29/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Socioassistencial para os Ciclos de Vida 06 a 15 anos, 15 a 17 anos, 18 a 29 anos, Adultos e Idosos em Situação de Vulnerabilidade Social - Lote 07, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 1 (um) mês, com início em 01 de maio de 2020 e término em 31 de maio de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão das dotações orçamentárias já inseridas no instrumento. 47100001.08.244.123.10947.03.335041.11000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante



deste instrumento independentemente de transcrição. **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS:** Por força deste instrumento, fica a Organização da Sociedade Civil autorizada a utilizar os rendimentos do Termo de Colaboração em epígrafe, no montante de R\$ 35.101,79 (trinta e cinco mil cento e um reais e setenta e nove centavos), com aplicação exclusiva na execução do objeto pactuado. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 03 de abril de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem Estar da Família. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,** em Fortaleza, 03 de abril de 2020.
Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº024/2017 IG Nº1055649

PROCESSO Nº01635898/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajerú, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e, subsidiariamente, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo nº 01635898/2020. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração do plano de trabalho e autorização** para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº 024/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto CREAS Regional de Fortaleza, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **ALTERAÇÕES:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 41.791,80 (quarenta e um mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos). **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 04 de março de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,** em Fortaleza, 18 de março de 2020.

José Izaias de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº18/2017 IG Nº1056387

PROCESSO Nº02671480/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 02671480/2020. **OBJETO:** O Aditivo visa a **alteração de Prazo e Valor do Termo de Colaboração nº 18/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fortalecimento das Políticas Públicas Voltadas para Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social (Mais Infância) - Lote 08, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **VIGÊNCIA:** A

vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 1 (um) mês, com início em 01 de maio de 2020 e término em 31 de maio de 2020. **VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 395.066,21 (trezentos e noventa e cinco mil sessenta e seis reais e vinte um centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.243.123.10225.03.335041.11000.0. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 18 de março de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,** em Fortaleza/CE, 30 de março de 2020.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº022/2017 IG Nº1056401

PROCESSO Nº02573977/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Edital de Chamamento Público nº 06/2017 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 02573977/2020. **OBJETO:** O Aditivo visa **alteração de prazo, valor, plano de trabalho e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº 22/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaço Viva Gente, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 741.802,11 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e dois reais e onze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.244.123.10950.03.335041.11000.0 47100001.08.243.123.10946.03.335041.11000.0 47100001.08.244.123.10947.03.335041.11000.0 47100001.08.244.123.20473.03.335041.10000.0. **VIGÊNCIA:** A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 1 (um) mês, com início em 01 de maio de 2020 e término em 31 de maio de 2020. **ALTERAÇÕES:** Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 2.617,89 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 23 de março de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,** em Fortaleza, 03 de abril de 2020.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

13º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2017 IG Nº1058461

PROCESSO Nº02946749/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza-CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, 685, salas 08 e 09 - Meireles, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste



ato representada por sua Presidente, Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 02946749/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de Prazo e Plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 04/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal”, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de maio de 2020 e término em 31 de maio de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de abril de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**14º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2017 IG Nº1057411
PROCESSO Nº02368990/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Edital de Chamamento Público n.º 06/2017 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 02368990/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa **alteração de prazo, plano de trabalho e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n.º 05/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Apoio à Gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS no âmbito Estadual e Municipal, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 1 (um) mês, com início em 01 de maio de 2020 e término em 31 de maio de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 2.617,97 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e sete centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de março de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de abril de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº00307730/2020**

Adjudico e declaro VENCEDORA da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA ANO DE 2020 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020, PROCESSO Nº 00307730/2020, a OSC relacionada em anexo. Fortaleza, 17 de abril de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de abril de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO

OSC

Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Fortaleza, 17 de abril de 2020.

ANEXO

OSC

Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES

Fortaleza, 15 de abril de 2020.

*** **

**ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2020
PROCESSO Nº03395851/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência fixada no art. 52 da Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando o disposto no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispoendo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus; Considerando a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação; Considerando que as etapas na fase de seleção demandam comparecimento e realização de diversos expedientes presenciais dos membros da Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP e das Organizações da Sociedade Civil – OSC participantes; Considerando a necessidade de seguir as recomendações referentes ao enfrentamento ao novo coronavírus, bem como, viabilizar um ambiente de trabalho seguro ao mesmo tempo que se objetiva selecionar as melhores propostas para a execução de políticas públicas de interesse do Estado do Ceará; RESOLVE: 1. **Suspender**, pelo período de 90 (noventa) dias, o **prazo de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção do Edital n.º 008/2020** da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, constante na Etapa 3 da Tabela 01, no item 8.2.; 2. Informar que, após o prazo citado, a etapa de análise será retomada, sendo mantidos os atos já praticados. Fortaleza-CE, 22 de abril de 2020. SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2020 IG Nº1057159**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, situada na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS**



E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Venâncios, Crateús/CE, CEP: 63.708-225, Fone: (88) 3692-3599, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Flávio Marcelio Campelo Viana, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual criada mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias – DER, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominado SOP e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de Assentamento de piso emborrachado, anti-impacto e drenante**, com fornecimento de material, para as obras do Programa Mais Infância Ceará, no município de Pires Ferreira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº 20180011, e seus anexos, e a Ata de Registro de Preços nº 0293/2019, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução deste contrato é de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução, poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.243.123.10227.11.449039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Março de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; Flávio Marcelio Campelo Viana - Salinas Empreendimentos e Construções LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas – SOP.

José Antônio Ribeira Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2020 IG Nº1057180

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, situada na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual criada mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias – DER, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominado SOP e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Venâncios, Crateús/CE, CEP: 63.708-225, Fone: (88) 3692-3599, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Flávio Marcelio Campelo Viana. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de Assentamento de piso emborrachado, anti-impacto e drenante**, com fornecimento de material, para as obras do Programa Mais Infância Ceará, no município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº 20180011, e seus anexos, e a Ata de Registro de Preços nº 0293/2019, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução deste contrato é de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução, poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.243.123.10227.03.449039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Março de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; Flávio Marcelio Campelo Viana - Salinas Empreendimentos e Construções LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas – SOP.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2020 IG Nº1058292

PROCESSO Nº: 02850032 / 2020 OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo (dispensador de álcool gel)**. JUSTIFICATIVA: A Coordenadora de Proteção Social Especial, Mônia Regina Gondim Feitoza, expôs que solicita a aquisição visando a prevenção de doenças contagiosas como Corona Vírus (Covid 19), para suprir as necessidades das Unidades de Acolhimento I e II, Unidades de Abrigo Tia Júlia e Núcleo de Abrigo dos Idosos. VALOR GLOBAL: 900,00 (novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20826.03.339030.10000.0 ; 47100001.08.122.211.20826.03.339030.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 02850032/2020 e no Decreto Estadual nº 33.510/2020, declaro nos termos do Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 25.179.741/0001-02, com sede na Rua Maria Nunes da Silva, 221 – Bairro: Parque Iracema, Maranguape-CE. DISPENSA: Outrossim, reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da dispensa de licitação. Fortaleza, 01 de abril de 2020; Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação relativa ao presente processo, para contratação da empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA, inscrita sob o CNPJ 25.179.741/0001-02, com sede na Rua Maria Nunes da Silva, 221 – Bairro: Parque Iracema, Maranguape-CE, será parte contratada na avença cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (dispensador de álcool gel), tendo como valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais). Fortaleza, de 2020. Maria Do Perpétuo Socorro França Pinto Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº00307730/2020

Homologo o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 006/2020 e **declaro vencedora da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA ANO DE 2020 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020, PROCESSO Nº 00307730/2020, a OSC relacionada em anexo.** Fortaleza, 17 de abril de 2020. **SANDRO CAMILO CARVALHO** - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de abril de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO

OSC

Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Fortaleza, 17 de abril de 2020.

ANEXO

OSC

Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES

Fortaleza, 15 de abril de 2020.

*** **



RESOLUÇÃO Nº006/2020

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 24 de abril de 2020. CONSIDERANDO o Decreto 33.509 do dia 13 de março de 2020 do Governador do Estado do Ceará que instituiu o Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, e dá outras providências; CONSIDERANDO que a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS tem assento no Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as demandas municipais de ações de prevenção, proteção e combate aos impactos do Coronavírus no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – Suas. RESOLVE PACTUAR: Art. 1º - A criação de um comitê, formado por representantes da CIB, da política da saúde e de outras políticas transversais, com a finalidade de subsidiar a SPS no Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus no Ceará, no âmbito do Suas. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Vanda Anselmo Braga dos Santos
PRESIDENTE DO COEGEMA
Francisco José Pontes Ibiapina
COORDENADOR DA REUNIÃO

*** **

**TERMO DE DOAÇÃO Nº02/2020
PROCESSO Nº00519221/2019**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, com sede na Rua Juvêncio Luis Pereira, nº 514, Centro, Ubajara/CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.735.541/0001-07, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito Renê de Almeida Vasconcelos, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO dos bens integrantes do patrimônio da mesma**, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela lei Estadual nº 16.955, de 27 de agosto de 2019, no Decreto nº 33.500, de 21 de fevereiro de 2020, e está vinculada ao processo administrativo nº 00519221/2019, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinam-se ao uso pela Prefeitura Municipal de Ubajara, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, através da então STDS e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE, DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de março de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Renê de Almeida Vasconcelos - Prefeito de Ubajara. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Rosângela Maria de Goes Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DOAÇÃO Nº21/2020
PROCESSO Nº6648650/2018**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA representada por sua Secretária, a Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, com sede na Praça da Matriz, s/n, Baturité/CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.387.343/0001-08, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito o Sr. Francisco de Assis Germano Arruda, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO dos bens integrantes do patrimônio da mesma**, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela lei Estadual nº 16.955, de 27 de agosto de 2019, no Decreto nº 33.484, de 21 de fevereiro de 2020, e está vinculada ao processo administrativo nº 6648650/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinam-se ao uso pela Prefeitura Municipal de Baturité, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção

e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, através da então STDS e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE, DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de março de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Francisco de Assis Germano Arruda - Prefeito de Baturité. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Rosângela Maria de Goes Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2020-SEAS**

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF**, CNPJ nº 12.359.865/0001-28. JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO que o enfrentamento de uma possível epidemia requereu a normatização de procedimentos e orientações gerais através de protocolos, fluxogramas, diretrizes, recursos técnicos e materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos suspeitos, tendo no âmbito nacional sido publicada a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e, no âmbito estadual a Lei nº 17.194, de 27 de março de 2020, e, os Decretos nº 35.510, de 16 de março de 2020, nº 33.519, de 19 de março de 2020, nº 33.530, de 28 de março de 2020 e nº 33.532, de 30 de março de 2020; CONSIDERANDO que a abertura do Centro não poderia mais ser adiada, designou-se a sua inauguração para o próximo dia 06 de abril de 2020, determinado que compoñham o quadro de profissionais da unidade os cargos de socioeducadores, psicólogos e assistentes sociais, observando-se o disposto no item 1, cláusula IV Pessoal, do ANEXO VIII - REFERÊNCIAS PARA ASSISTÊNCIA MATERIAL, o qual estabeleça o número mínimo de profissionais para operacionalizar a execução do objeto do Termo de Colaboração na unidade, sendo que a contratação dos profissionais referidos dar-se-á pelo prazo máximo de 04 (quatro) meses, tempo necessário para conclusão do processo de seleção pública; Ante o exposto, tendo em vista as questões fáticas e técnicas apontadas, e, com fundamento na legislação citada, é imprescindível que seja o presente termo celebrado, nos moldes definidos no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF. OBJETO: o **atendimento ao adolescente nas Unidades de Atendimento Socioeducativo**, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, referendado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, na construção da proposta política pedagógica de atenção ao adolescente e consistente na prestação de assistência material, à saúde física, psicológica e mental, social e educacional (esportiva, cultural, lazer, qualificação profissional básica), sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, especificadas no ANEXO TERMO I – PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste Termo de Colaboração independente de traslado. Do local de atendimento: Centro Socioeducativo de Antônio Bezerra – CSAB Endereço: Travessa Costa Rica, s/n, Bairro Padre Andrade – CEP: 60360490 – Fortaleza – Ceará. E-mail: cs.antoniobezerra@seas.ce.gov.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 – SINASE, bem como da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2020 e com término previsto para 31 de março de 2021, podendo ser prorrogado, respeitando o limite máximo de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.291.955,04 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13965-47100004.08.243.136.20689.03.33504100.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista – Coordenador Administrativo Financeiro/SEAS e Cristiane Martins Gomes da Silva – Presidente da Sociedade Para o Bem Estar da Família – SOBEF.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº031/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados durante o mês de MAIO/2020: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 119.1.6, Bárbara Diniz da Silva, mat. 300030.1.2, Carlos Humberto B. Sobrinho, mat. 113.1.2, Cícero Ronaldo de Arruda, mat. 182.1.X, Francisco Célio A. Oliveira, mat. 124.1.6, Francisco de Assis Braga, mat. 115.1.7, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, José Rodrigues de Freitas, mat. 000065.1.3, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, Marcelo Fontenele de Carvalho, mat. 473.1.7, Mª do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4, Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 239.1.4 e Vaneide Bezerra Peixoto, mat. 176.1.2. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 08 de abril de 2020.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº032/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX de placas HWT-3964, HWT-3944, HWT-3924, JJE-7511, ORQ-2879, ORV-1699, GMS-10 de placas PMT-7307, JHW-8162, ETIOS de Placas PMB-3706, COROLLA de placas HYX-7654, SANDERO de placas HYP-6056, durante o mês de Maio de 2020. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 13 de abril de 2020.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº33/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, considerando o teor do Decreto Estadual de número 33.510/2020, que decretou a situação de emergência em saúde no Ceará relacionada ao novo coronavírus (COVID-19) e considerando o teor artigo 5º da portaria conjunta nº 01/2020, formulada pela Procuradoria Geral e pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, **RESOLVE prorrogar o prazo** de vigência do contrato a seguir: INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato Nº06/2019/Processo VIPROC Nº03304791/2020; PARTES: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME e Fundação Estadual Universidade do Ceará - FUNECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93: VIGÊNCIA: Prorrogado até 17/02/2021. Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, em Fortaleza, 20 de abril de 2020.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA JURÍDICA AD ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH.; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **GEOPLAN - CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 1343, 6º ANDAR, SALA 602, BAIRRO: ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.150-161; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, § 1º inciso II, na justificativa apresentada pela CONTRATADA às fls. 02, na concordância da Gerência de Estudos e Projetos - GEPRO às fls. 05, bem como tudo que consta do Processo Administrativo nº 02576216/2020, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do Contrato nº 021/2018/COGERH por mais 150 (cento e cinquenta) dias a fim de dar continuidade ao serviço de execução das atividades necessárias à avaliação hidrogeológica qualitativa das bacias da Região de Iguatu, no estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do Contrato nº 021/2018/COGERH será prorrogado do dia 05/04/2020 até o dia 02/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 021/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 26 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Antônio Clodoveu Pinheiro de Andrade Filho / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº395/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril de 2020. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 13 de abril de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ABRAHAO MACIEL CAMERINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49158211	E	40
2.	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	F	40
3.	ADINA KEILA LOUREIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927811X	E	40
4.	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	F	40
5.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49385013	F	40
6.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49150512	E	40
7.	ADRIANO ARLINDO PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49136617	F	80
8.	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40259015	S	40
9.	ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40401318	S	80
10.	ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	F	40
11.	ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	E	40
12.	ALDERI FERREIRA QUEROGA	MOTORISTA	40453318	F	40
13.	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49136811	F	80
14.	ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	F	40
15.	ALEXANDRE FEITOSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49210116	F	40
16.	ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	723819	M	40
17.	ALEXANDRE TAVARES FRANÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301618	S	80
18.	ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49157916	F	40
19.	ALGILBERTO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8567913	E	40
20.	ALINE DA CONCEICAO GONCALVES NIVOLIERS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131119	E	40
21.	ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8624313	M	40
22.	AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377517	F	80
23.	AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	80241313	F	40
24.	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207611	F	40



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
25.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	F	40
26.	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	244716	S	80
27.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	S	40
28.	ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	1141112	E	80
29.	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	S	40
30.	ANA FABIOLA BARROS CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301715	E	40
31.	ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	3020916	M	40
32.	ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	J	40
33.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4925671X	E	40
34.	ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	M	40
35.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49209711	F	40
36.	ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	4937741X	J	40
37.	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212011	F	40
38.	ANA MARIA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40021310	M	80
39.	ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49184611	S	40
40.	ANA MARIA MENEZES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172818	F	40
41.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	F	40
42.	ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	S	40
43.	ANA MARIA SILVA FIALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	263214	E	80
44.	ANA MARY LINO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0036021X	F	80
45.	ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	E	40
46.	ANA PAULA BRAGA ALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49130317	E	80
47.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	F	40
48.	ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49506317	S	80
49.	ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA	ENFERMEIRO	10301912	F	40
50.	ANAEL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377614	J	40
51.	ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49136218	S	40
52.	ANGELA MARIA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206917	S	40
53.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	F	40
54.	ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211910	H	40
55.	ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	8567115	E	40
56.	ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	F	40
57.	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49172311	S	40
58.	ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174217	H	80
59.	ANTONIA ALESSANDRA ALVES BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502214	J	40
60.	ANTONIA ALVES DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	310417	M	80
61.	ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	J	40
62.	ANTONIA DALVA ROZAL DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	794511	F	40
63.	ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49209614	F	80
64.	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	E	40
65.	ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	E	40
66.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	740217	F	40
67.	ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40323813	S	80
68.	ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49210418	M	40
69.	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49209916	E	40
70.	ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49156510	E	40
71.	ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	J	40
72.	ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	H	40
73.	ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	M	40
74.	ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49172214	F	40
75.	ANTONIA WEIDES NOGUEIRA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926271X	J	40
76.	ANTONIETA ANGELA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4044131X	J	40
77.	ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	M	80
78.	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	J	40
79.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	F	40
80.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	F	40
81.	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	0854641X	E	40
82.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	E	40
83.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	F	40
84.	ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4011131X	E	40
85.	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	E	40
86.	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212216	E	40
87.	ANTONIO LUCIO DE LIMA		80120516	M	80
88.	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40344810	S	80
89.	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40367713	M	80
90.	ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40398414	S	80
91.	ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40420819	S	80
92.	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250517	F	80
93.	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	E	40
94.	AUREA MARIA DAMASCENO PONTES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	F	40
95.	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	J	40
96.	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49174411	E	80
97.	CANDIDO XAVIER DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49205015	S	80
98.	CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	S	40
99.	CARLOS EDUARDO LIMA SARAIVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304811	J	40
100.	CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40408614	M	80
101.	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	J	40
102.	CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	S	40
103.	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	M	40
104.	CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	M	40
105.	CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	F	40
106.	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	E	40



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
107.	CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49237510	M	40
108.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	E	40
109.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	S	40
110.	CLAUTENES HELENA M GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	J	40
111.	CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175213	F	40
112.	CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80105916	E	80
113.	CLEIDE MOTA DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40171614	H	40
114.	CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	E	40
115.	CLOVES DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1482815	M	80
116.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	F	40
117.	CRISTIANE ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49186215	F	80
118.	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	M	40
119.	CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	E	40
120.	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40175512	M	40
121.	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40406115	S	40
122.	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40409610	S	40
123.	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40409610	F	40
124.	DANIELI FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501315	E	40
125.	DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49175116	E	40
126.	DEBORA PAULA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49160518	S	40
127.	DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	F	40
128.	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	E	40
129.	DEUSEDITH FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270313	M	40
130.	DIVA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188113	E	40
131.	DOROTEIA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	3022811	F	80
132.	DULCINEIA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	J	40
133.	EDILEUZA CAMELO GARCIA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276710	E	40
134.	EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	S	40
135.	EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40546111	S	80
136.	EDNEA DOS REIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390413	F	80
137.	EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40467513	M	80
138.	EDSON VALMIR SANDERS FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	8389217	E	80
139.	EGILDO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40104410	M	40
140.	ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214618	M	80
141.	ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	S	40
142.	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49156715	F	40
143.	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250614	E	80
144.	ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49138318	F	40
145.	ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49130813	S	40
146.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242212	F	40
147.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	S	40
148.	EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49176317	S	80
149.	ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	J	40
150.	ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES	ADMINISTRADOR	40483314	S	80
151.	ERENICE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40408215	S	80
152.	ERLIENE MARIA DE SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215517	F	40
153.	ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4046171X	F	80
154.	EUGENIA MARIA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40545018	S	40
155.	EUGENIA VIEIRA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303912	E	40
156.	EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	F	40
157.	EUZEBIA LOPES PARENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175515	F	40
158.	EVALDO CESAR BESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233914	J	40
159.	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49178212	S	80
160.	EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	F	40
161.	EVELINE COSTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276613	M	40
162.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	E	40
163.	FATIMA ELIANE LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49237715	F	40
164.	FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	35921613	S	80
165.	FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40549013	S	80
166.	FERNANDA XAVIER RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40476814	M	80
167.	FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40541616	S	80
168.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	E	40
169.	FLAVIA MARIA NOBRE DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384017	F	80
170.	FLAVIO JOSE VASCONCELOS COUTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40036121	F	40
171.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309511	J	40
172.	FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133111	F	40
173.	FRANCISCA ADRIANA MONTE DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49198019	M	80
174.	FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49133316	E	80
175.	FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49140517	S	80
176.	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	S	40
177.	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	E	40
178.	FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217714	M	80
179.	FRANCISCA EDIRAN DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40258310	S	80
180.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49180314	E	40
181.	FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4040841X	S	80
182.	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921801X	F	40
183.	FRANCISCA EVANICE SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500718	F	40
184.	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49140118	S	40
185.	FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40410619	S	40
186.	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	E	40
187.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49140312	M	40



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
188.	FRANCISCA MARIA GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	8662312	S	80
189.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49162219	E	40
190.	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	VISITADOR SANITÁRIO	8519811	M	80
191.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217919	F	40
192.	FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49140010	F	80
193.	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40518118	M	80
194.	FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	MOTORISTA	40454217	F	40
195.	FRANCISCO ALBERTO FREITAS GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40066519	S	80
196.	FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540318	S	80
197.	FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40512012	S	40
198.	FRANCISCO ARISTOTELES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415114	E	80
199.	FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	S	40
200.	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	E	40
201.	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257619	M	80
202.	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49506910	S	80
203.	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217412	M	80
204.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	S	40
205.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	S	40
206.	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40515518	S	80
207.	FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40377611	J	40
208.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4920521X	M	40
209.	FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	E	40
210.	FRANCISCO EPITACIO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40398716	S	80
211.	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217110	M	80
212.	FRANCISCO EVANIR GONCALVES DE LIMA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49130015	E	40
213.	FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	E	40
214.	FRANCISCO IVAN BARROS CRISOSTOMO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49178611	F	80
215.	FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	M	40
216.	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174311	S	80
217.	FRANCISCO JOSE RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8504512	M	80
218.	FRANCISCO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	7002411X	M	80
219.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	VISITADOR SANITÁRIO	40413510	S	80
220.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	S	40
221.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	J	40
222.	FRANCISCO LAZARO CELESTINO	VIGIA	40381813	F	40
223.	FRANCISCO MOREIRA ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928201X	M	40
224.	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40509712	M	80
225.	FRANCISCO RISOMAR LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244719	S	80
226.	FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49517610	F	80
227.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49255217	F	40
228.	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244816	S	80
229.	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	M	40
230.	FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	MOTORISTA	40254013	S	40
231.	FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165814	M	40
232.	FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49255918	F	40
233.	FRANSUWILSON MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924391X	M	80
234.	GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	M	40
235.	GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929591X	E	40
236.	GEISA CARLA RODRIGUES SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218419	E	40
237.	GEOVALDO NOBRE SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40311610	S	80
238.	GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	F	40
239.	GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49181310	F	40
240.	GERMANA SOARES BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	49543212	F	40
241.	GERUZA MARTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4917831X	E	40
242.	GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249217	J	40
243.	GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	F	40
244.	GISLENE DE MELO REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49181116	F	40
245.	GIZELDA DE FREITAS MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	1491717	E	40
246.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49198213	S	40
247.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49198213	E	40
248.	GLADSTONE DE A FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	E	40
249.	GLORIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	13944717	J	40
250.	HEDY LANE MOURA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505310	M	80
251.	HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40341919	S	40
252.	HELENA MARIA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4022081X	F	40
253.	HENRIQUE VICTOR S DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40105611	S	80
254.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	J	40
255.	HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	MOTORISTA	40253610	F	40
256.	IDELZUIE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	F	40
257.	IGOR LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219512	S	80
258.	IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49500513	E	40
259.	IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	F	40
260.	IRIANE ALVES CELEDONIO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49510713	F	40
261.	IRISMAR GOMES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49140819	F	40
262.	ITAMIR BRAZ DE ALMEIDA E SILVA	MOTORISTA	40255818	S	80
263.	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10212510	S	80
264.	IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70025914	S	40
265.	IVONE CARNEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183612	E	40
266.	IVONE RODRIGUES ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219210	F	40
267.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49164416	F	40
268.	JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	F	40
269.	JANAILCE MUNIS NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49506619	F	40
270.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49141815	H	40



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
271.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918221X	E	40
272.	JEYSA MARIA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49141610	E	40
273.	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	F	40
274.	JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	E	40
275.	JOANA DA CONCEIÇÃO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508611	F	40
276.	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146313	E	40
277.	JOANA DARC DE ALENCAR CAMPOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	1437410	S	40
278.	JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	E	40
279.	JOAO BATISTA NASCIMENTO LIMA	ENFERMEIRO	40356711	E	40
280.	JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	E	40
281.	JOAO FRANCISCO FILHO	MOTORISTA	40547118	S	80
282.	JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	M	40
283.	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1493418	S	80
284.	JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40307818	M	40
285.	JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	40367810	S	40
286.	JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	E	40
287.	JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	323012	M	80
288.	JOELIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187610	F	80
289.	JOELMA DIAS DA CUNHA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220413	E	40
290.	JOHN CLEBER SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40374019	H	80
291.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4922091X	F	40
292.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	F	40
293.	JOSCELIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221118	M	40
294.	JOSE AGENOR MIRANDA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49184212	F	40
295.	JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	J	40
296.	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	M	40
297.	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	F	40
298.	JOSE ANCHIETA MONTEIRO RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549110	S	40
299.	JOSE AUGUSTO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1124110	S	80
300.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	J	40
301.	JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40393811	J	40
302.	JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	F	40
303.	JOSE EVARISTO DE SOUSA	MOTORISTA	40197516	M	80
304.	JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	F	40
305.	JOSE INACIO RODRIGUES	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70027518	M	40
306.	JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49164114	F	40
307.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49306210	J	40
308.	JOSE MARIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40194118	E	80
309.	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70026015	S	80
310.	JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40439013	E	40
311.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	E	40
312.	JOSE NOGUEIRA CRISPIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	49245017	E	40
313.	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415319	M	80
314.	JOSE PEREIRA FILHO	MOTORISTA	4045411X	F	40
315.	JOSE QUEIROZ LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423613	S	80
316.	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	761117	E	40
317.	JOSE REINALDO NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242816	M	40
318.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	S	40
319.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	J	40
320.	JOSE TEMOTEU DE LIMA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49198515	S	80
321.	JOSE VALDEAN FROTA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489118	F	40
322.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	M	40
323.	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221010	S	80
324.	JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49180713	F	40
325.	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49183712	E	40
326.	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272111	E	40
327.	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	E	40
328.	JULIO CESAR DE S QUEIROZ	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	40399011	S	80
329.	KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134118	M	80
330.	KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49255713	E	40
331.	LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49394411	M	40
332.	LEDINA MARIA PINTO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40061215	F	80
333.	LENI POMPEU DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49142013	E	40
334.	LIBERANETE ALVES DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40270213	S	80
335.	LIDIA SOUSA MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49164718	E	40
336.	LIDUINA NOROES DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	363812	H	40
337.	LIDUINA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248218	E	80
338.	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	E	40
339.	LIRDES COELHO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	13939217	E	40
340.	LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	J	40
341.	LUCIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	9517111	M	80
342.	LUCIA GORETTI SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49418116	F	40
343.	LUCIA MARIA MOURA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40248110	E	80
344.	LUCIANA AURELIO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501919	J	80
345.	LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	E	40
346.	LUCILENE ALVES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188617	E	40
347.	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188811	E	40
348.	LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49253117	H	40
349.	LUCINEIDE GOMES MACHADO	FISIOTERAPEUTA	40510311	F	40
350.	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	E	80
351.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49279418	E	40
352.	LUIS CESAR PESSOA GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40367314	S	80
353.	LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49283911	S	40
354.	LUIZ CARLOS DE MORAIS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70027119	E	80



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
355. LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49222815	F	40
356. LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	H	40
357. MANOEL CRISPIM DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3544419	S	80
358. MANUEL PAIVA SOBRINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49281617	F	40
359. MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49195117	E	40
360. MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49194110	F	80
361. MARCELO SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229011	F	40
362. MARCIA FLORENCIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13935017	F	40
363. MARCIA MARIA ROCHA BELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49151918	M	40
364. MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49142714	E	40
365. MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49146515	F	80
366. MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268815	M	40
367. MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	S	40
368. MARIA ADALGISA BARROSO OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40254617	S	80
369. MARIA ADRIANA MARTINS TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49192819	S	40
370. MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	S	40
371. MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49289413	F	40
372. MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	M	40
373. MARIA ALDENIR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40323619	S	40
374. MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8533717	J	40
375. MARIA ALDENORA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	30017617	F	80
376. MARIA ALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216117	E	80
377. MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49192916	E	40
378. MARIA ANITA SILVA MARIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509316	F	40
379. MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	M	40
380. MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49378513	E	40
381. MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	F	40
382. MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49198914	S	40
383. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49152213	M	40
384. MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40251715	J	80
385. MARIA BETILENE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49284713	F	80
386. MARIA CELIA DE REZENDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49130619	M	80
387. MARIA CELIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	8657114	M	80
388. MARIA CELIA DOS REIS MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40370315	S	40
389. MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	S	40
390. MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49143419	E	80
391. MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251815	E	40
392. MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49166613	E	40
393. MARIA CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40256512	S	40
394. MARIA CLEOSMAR FERREIRA PAULO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40164219	M	80
395. MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	M	40
396. MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	E	40
397. MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	F	40
398. MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4951221X	F	40
399. MARIA DA PENHA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10611717	F	80
400. MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	E	40
401. MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	M	40
402. MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	E	40
403. MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	M	40
404. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165617	E	40
405. MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	E	40
406. MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	F	40
407. MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	AUXILIAR DE REABILITAÇÃO	40197419	M	80
408. MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223919	E	40
409. MARIA DE FATIMA ANDRADE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40478418	J	40
410. MARIA DE FATIMA FREIRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40486615	M	80
411. MARIA DE FATIMA MARREIRO	TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	8364710	M	80
412. MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49168519	F	40
413. MARIA DE FATIMA ROLIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	980714	S	80
414. MARIA DE FATIMA SOUSA NORONHA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70026317	H	80
415. MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	E	40
416. MARIA DE NAZARE GRANGEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741118	J	40
417. MARIA DEUZENIR DE LIMA AMARO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8550018	M	80
418. MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49168217	E	40
419. MARIA DO PATROCINIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477713	J	40
420. MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308116	S	40
421. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	F	40
422. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	F	40
423. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928621X	E	40
424. MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	215910	S	80
425. MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	ATENDENTE DENTAL	40289518	S	80
426. MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	61115	F	40
427. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	E	40
428. MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	M	40
429. MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49418612	E	40
430. MARIA DOS REIS RIBEIRO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40240012	F	40
431. MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	S	40
432. MARIA EDNA DAS CHAGAS	ATENDENTE DENTAL	799610	F	40
433. MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193513	J	40
434. MARIA ELINETE ROQUE ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928819	F	40
435. MARIA EMANUELLA DE LIMA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924911X	J	80
436. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	S	40



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
437.	MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4925511X	S	40
438.	MARIA EVELMA PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	1125818	S	40
439.	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA		49279213	E	40
440.	MARIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191111	E	80
441.	MARIA FRANCINIZIA OLIVEIRA FACO	ATENDENTE DENTAL	40402519	S	80
442.	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	J	40
443.	MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377118	S	80
444.	MARIA GEOVANY MATIAS DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	0843171X	E	40
445.	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	E	40
446.	MARIA GLAUBENE SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1491318	E	80
447.	MARIA GLEICIE NE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	S	40
448.	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	M	40
449.	MARIA GORETI MOREIRA SULIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168910	J	40
450.	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49226616	S	40
451.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49281218	F	40
452.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	F	40
453.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	F	40
454.	MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	M	40
455.	MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	F	40
456.	MARIA ILKA DOS SANTOS GARCEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189214	E	40
457.	MARIA IMACULADA MONTE DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517319	M	80
458.	MARIA IRANDETE SARAIVA LIBERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310916	F	40
459.	MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	F	40
460.	MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	365610	S	40
461.	MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	F	40
462.	MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49144210	M	80
463.	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49146612	E	80
464.	MARIA JOSE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40261311	S	40
465.	MARIA JOSE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191413	J	80
466.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40417214	S	40
467.	MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264216	S	80
468.	MARIA JOSE SABOIA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13357110	S	80
469.	MARIA JOSE SILVA DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49146817	M	40
470.	MARIA JOSIENE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49189516	M	40
471.	MARIA LAERTE DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10226015	S	80
472.	MARIA LEONIA FREIRE SOLON	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8576718	E	40
473.	MARIA LIDUINA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12656211	F	80
474.	MARIA LIDUINA PAULA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40136916	H	80
475.	MARIA LUCIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10245818	F	40
476.	MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS		49228511	M	40
477.	MARIA LUCIA RAMOS ISIDRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40154418	M	80
478.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286619	F	40
479.	MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041701X	S	40
480.	MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193416	E	40
481.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225318	M	40
482.	MARIA LUSANIRA GUEDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	40124314	M	80
483.	MARIA MARCIA COSTA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49305710	E	40
484.	MARIA MARDENI RODRIGUES DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4925041X	E	40
485.	MARIA MARLENE VIANA DE ALBUQUERQUE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40233911	F	40
486.	MARIA MASSENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40507418	H	40
487.	MARIA NADIR BARROSO LEO	ATENDENTE DENTAL	3016919	M	80
488.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207018	E	40
489.	MARIA NAZARETH SILVA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1522213	F	80
490.	MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49146914	F	80
491.	MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	8660816	H	40
492.	MARIA NETA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384815	F	80
493.	MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49197314	F	40
494.	MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	E	40
495.	MARIA PACHECO DA ROCHA		49267711	E	40
496.	MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918901X	E	80
497.	MARIA RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49168411	E	40
498.	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509510	J	40
499.	MARIA REGILENE DA SILVA MENDES		4922401X	M	40
500.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49226519	J	40
501.	MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	S	40
502.	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	F	40
503.	MARIA ROSALINA MOURA COELHO		49296010	F	40
504.	MARIA ROUSAURA SOUZA CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252218	E	80
505.	MARIA SILVANY SABINO DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260814	M	80
506.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	F	40
507.	MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	M	40
508.	MARIA SORAYA LOPES MELO		49303610	S	80
509.	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	J	40
510.	MARIA TELMA MENDES CAMPELO	ATENDENTE DENTAL	3606716	S	80
511.	MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40262911	S	40
512.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA		49228813	J	40
513.	MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49243618	J	40
514.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	J	40
515.	MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	E	40
516.	MARIA ZENILDE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40063412	S	40
517.	MARIANE GOMES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916761X	E	40

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
518.	MARILENE DA COSTA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49143710	E	40
519.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	J	40
520.	MARILUCIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541615	F	40
521.	MARISE DE SOUSA QUEIROZ	ATENDENTE DENTAL	40398813	S	80
522.	MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	F	40
523.	MARLIETE MOURA GADELHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223315	M	80
524.	MARLUCIA FELIPE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49226012	M	40
525.	MARUZA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	M	40
526.	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49143117	F	80
527.	MECIA LOBO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49245211	E	40
528.	MEIRELLIN ANDERSON ALVES DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49146019	S	40
529.	MESSIAS CARLOS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228317	E	40
530.	MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49166516	F	40
531.	MILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70021617	M	80
532.	MILSON JANIO RAMALHO	MOTORISTA	3035417	S	80
533.	MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49144814	H	40
534.	MONICA DA SILVA SARMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49144318	J	80
535.	MONICA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49145217	E	40
536.	MONT WILLIAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	278114	E	40
537.	MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	E	40
538.	NACELIO ALVES CELESTINO	MOTORISTA	40466010	E	40
539.	NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	F	40
540.	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	H	40
541.	NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	M	40
542.	NILCEIA DIAS LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292511	E	40
543.	NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40078010	M	80
544.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919871X	S	40
545.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919871X	F	40
546.	NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	E	40
547.	NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	40399615	S	80
548.	NORMALY MARIA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549919	F	80
549.	ORLEANE SAMPAIO BAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49147317	F	80
550.	OSARINA SAMPAIO FORTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	261211	E	40
551.	PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	J	40
552.	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199511	E	40
553.	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229917	J	40
554.	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401814	M	80
555.	PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49285418	M	80
556.	PAULO PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40197710	S	80
557.	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517510	S	80
558.	PEDRO SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024851X	F	80
559.	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49241011	F	40
560.	RAFAELE REIS DA ROCHA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285515	M	80
561.	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	F	40
562.	RAIMUNDA ERITONIA LOPES DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49148119	E	80
563.	RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	8472114	M	80
564.	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	41465514	M	80
565.	RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262914	H	40
566.	RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49194218	J	40
567.	RAIMUNDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054061X	M	80
568.	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927971X	M	80
569.	RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1175513	M	40
570.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	E	40
571.	RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	J	40
572.	RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49231016	M	80
573.	RAQUEL MENDES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135017	F	80
574.	RAQUEL TAVARES NOBRE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49305419	S	80
575.	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA RAULINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193912	E	40
576.	REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	VISITADOR SANITÁRIO	8437513	F	40
577.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	E	40
578.	REGINA CLAUDIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	F	40
579.	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203519	S	40
580.	REGINA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502117	F	40
581.	REJANE SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70022311	M	40
582.	RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	M	40
583.	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	S	40
584.	RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49148313	F	80
585.	RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	E	40
586.	RITA DE CASSIA SANTOS PINEO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40548912	S	40
587.	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA		49230419	S	40
588.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA		49200218	F	40
589.	ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	M	40
590.	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287518	E	40
591.	ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	M	40
592.	ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	1141015	E	40
593.	RONALTY GONDIM DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230516	E	40
594.	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49169116	E	40
595.	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49231210	F	40
596.	ROSANGELA FERREIRA MUNIZ LUZ	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49130511	F	40
597.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	F	40



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
598.	ROSANGELA GASPARGAS CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	40489916	J	40
599.	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110219	S	80
600.	ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435816	F	80
601.	ROSEANE BERNARDO CAMARA	ENFERMEIRO	1090871X	H	40
602.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275919	E	40
603.	ROSELEIDE MEDEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230818	M	40
604.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49245912	E	40
605.	ROSIANE LOPES TRIGUEIRO	ENFERMEIRO	49544812	F	40
606.	ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1191810	E	40
607.	ROSIMERE LACERDA PIRES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	3035816	S	80
608.	ROZANA FREITAS DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49153317	E	40
609.	ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	J	40
610.	RUTH HELAINE ALMEIDA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200919	F	40
611.	SALOMAO RODRIGUES DA S FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40220313	F	40
612.	SAMANTA OZANAN MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927081X	E	40
613.	SAMIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261810	J	40
614.	SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49149212	F	80
615.	SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40233717	S	80
616.	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152917	E	40
617.	SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	739316	E	40
618.	SELMA DE MELO FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49201915	E	40
619.	SERGIANA ALVES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49232012	H	80
620.	SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49231911	M	40
621.	SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49232217	F	40
622.	SILVIA HELENA MOREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135319	E	40
623.	SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923211X	E	80
624.	SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	E	40
625.	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263112	J	80
626.	SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49231814	J	40
627.	SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	S	40
628.	SOLENE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40016716	F	80
629.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	369012	F	40
630.	SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	739111	E	40
631.	SORAIA MARIA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49170718	M	40
632.	SUELI CRISTINA ALVES CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188911	M	40
633.	SUELY DIAS TAVORA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49201613	S	40
634.	SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	E	40
635.	SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	E	40
636.	SUZETTE SHEYLA BEZERRA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266316	F	40
637.	TAISLANDIA CONSOLACAO QUEIROZ JUCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8315612	F	40
638.	TANIA MARIA ALVES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135513	E	80
639.	TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40122311	M	80
640.	TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924181X	F	80
641.	TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377916	E	40
642.	TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49241712	S	40
643.	TARCIANA MARQUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929431X	E	40
644.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	S	40
645.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202717	E	40
646.	TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	S	40
647.	TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	F	40
648.	TEREZA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40434518	E	40
649.	TEREZA NEWMAN HORTENCIO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	1133012	M	80
650.	TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	100013	S	40
651.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	E	40
652.	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	E	40
653.	THAIS DE MIRANDA SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40103619	E	80
654.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	S	40
655.	VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	E	40
656.	VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4017141X	M	40
657.	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	VISITADOR SANITÁRIO	0843011X	F	40
658.	VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49286112	F	40
659.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	E	40
660.	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49290810	E	40
661.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444610	F	40
662.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204213	F	40
663.	VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203616	S	40
664.	VERA LUCIA DA SILVA GARANTIZADO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1120611	M	80
665.	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	M	40
666.	VERIDIANA MESSIAS MILITAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401911	S	80
667.	VERIDIANNE VIEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135610	F	80
668.	VERONICA LUIZA DA SILVA BARROSO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	89077915	M	40
669.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	S	40
670.	VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	S	40
671.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	F	40
672.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13935718	F	40
673.	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	M	40
674.	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	E	40
675.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	F	40
676.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261918	F	40
677.	ZUILA MOREIRA TAVARES SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247710	E	40
678.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	S	40